



EDITAL 147/2013

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DO CARGO DE PROFESSOR ÁREAS: ARTES VISUAIS, FILOSOFIA, HISTÓRIA, LÍNGUA ESPANHOLA, LÍNGUA INGLESA, LÍNGUA FRANCESA E MÚSICA

O Município de Porto Alegre, por intermédio de sua Secretaria de Administração, conforme o que consta nos autos dos processos 001.050522.12.4 e 001.045511.13.6 (Informação nº 1109/2012 do Comitê Gestor de 2ª Instância), torna público que será realizado concurso público para provimento efetivo dos cargos de **Professor – Artes Visuais, Filosofia, História, Língua Espanhola, Língua Inglesa, Língua Francesa e Música** de seu quadro de pessoal das Administrações Direta, Autárquica e Fundacional e para a formação de cadastro de reserva (CR). O concurso será realizado diretamente pela Coordenação de Seleção e Ingresso da Secretaria Municipal de Administração, sendo a Comissão Examinadora composta por servidores efetivos da Secretaria Municipal de Educação.

Código	Cargo/Habilitação	Total de Vagas	Vagas Afro-brasileiro 12%	Vagas Pessoas com deficiência 10%	Escolaridade, exigências mínimas e/ou habilitação legal	Tipo de Prova
CP 496	Professor – Artes Visuais	1	-	-	LP em Educação Artística/ Artes Plásticas ou LP em Artes Visuais	Objetiva e Títulos
CP 497	Professor – Filosofia	1	-	-	LP em Filosofia	Objetiva e Títulos
CP 498	Professor – História	2	-	-	LP em História	Objetiva e Títulos
CP 499	Professor – Língua Espanhola	1	-	-	LP em Letras / Espanhol ou habilitação através de curso especial de Língua Espanhola com complementação pedagógica fornecida por Universidade	Objetiva e Títulos
CP 500	Professor – Língua Inglesa	1	-	-	LP em Letras / Inglês ou habilitação através de curso especial de Língua Inglesa com complementação pedagógica fornecida por Universidade	Objetiva e Títulos
CP 501	Professor – Língua Francesa	1	-	-	LP em Letras/ Francês ou habilitação através de curso especial de Língua Francesa com complementação pedagógica fornecida por Universidade	Objetiva e Títulos
CP 502	Professor – Música	1	-	-	LP em Educação Artística/ Musica ou LP em Música	Objetiva e Títulos



1 - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer este Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos.
- 1.2 As informações prestadas na solicitação de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo o Município de Porto Alegre do direito de excluir do concurso público aquele que omitir ou prestar informações inverídicas.
- 1.3 A declaração falsa ou inexata de dados determinará o cancelamento da inscrição e anulação de todos os atos decorrentes dela, em qualquer época.
- 1.4 Não será aceita inscrição por outra forma que não a estabelecida neste Edital.
- 1.5 A inscrição do candidato implicará aceitação das normas para o concurso público contidas neste Edital, nos avisos ou comunicados e em outros atos a serem publicados.
- 1.6 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais, avisos e comunicados referentes a este concurso público que sejam divulgados no Diário Oficial do Município de Porto Alegre e/ou na Internet, no endereço eletrônico oficial www.portoalegre.rs.gov.br/concursos.
- 1.7 Os documentos referidos neste Edital, quando necessários, deverão ser encaminhados à Equipe de Concursos, Rua Siqueira Campos, nº 1300, 9º andar, sala 915, CEP 90010-001, no horário das 9h às 11h30min e 13h30min às 17h.
- 1.8 Todos os documentos solicitados, quando necessários, poderão ser entregues pessoalmente, por terceiro ou postado, via serviços de sedex ou carta registrada com aviso de recebimento pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, sendo necessário nos dois últimos casos, cópia da carteira de identidade do candidato.
- 1.9 A lotação dos candidatos na Rede Municipal de Ensino será definida conforme necessidades da Administração.

2 - DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA A INVESTIDURA NO CARGO

- 2.1 São requisitos para o ingresso no serviço público municipal:
 - a) Ser aprovado no concurso público;
 - b) Ter nacionalidade brasileira ou portuguesa e, neste caso, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento de gozo de direitos políticos, nos termos do §1º do art. 12 da Constituição da República;
 - c) Estar em dia com as obrigações eleitorais e militares;
 - d) Possuir o nível de escolaridade exigido para o exercício do cargo e o registro no órgão de classe;
 - e) Ter idade mínima de dezoito anos completos até a data de posse;
 - f) Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo;
 - g) Apresentar os documentos que se fizerem necessários por ocasião da posse.

3 - DAS ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

Descrição Sintética: orientar a aprendizagem do aluno; participar no processo de planejamento das atividades das unidades de trabalho; organizar as operações inerentes ao processo de ensino-aprendizagem; contribuir para o aprimoramento da qualidade de ensino.

Descrição Analítica: planejar e executar o trabalho docente; participar da elaboração do Plano Global da Escola, do Regimento Escolar e das Grades Curriculares; participar do planejamento de classes paralelas, de área ou disciplinas específicas e das atividades específicas ou extra-classe; coletar e interpretar dados e informações sobre a realidade da clientela; prestar aconselhamento à clientela em áreas específicas; realizar levantamentos diversos no sentido de subsidiar o trabalho docente; constatar necessidades e encaminhar a clientela aos setores específicos de atendimento; preparar, coordenar e avaliar o processo ensino-aprendizagem, participar de atividades cívicas e de promoções internas e externas; participar ou coordenar reuniões e conselhos de classe; manter-se atualizado sobre a legislação do ensino, atuar junto aos setores e serviços da escola com vistas ao aprimoramento do trabalho docente; manter atualizados os registros sobre o aproveitamento escolar das turmas sob sua responsabilidade; zelar pela disciplina e pelo material docente; encaminhar relatórios das unidades recreativas; contribuir para o aprimoramento da qualidade do tempo-livre da clientela; acompanhar o trabalho desenvolvido pelo estagiário; instrumentalizar o educando para que participe e se integre com os demais; exercer o cargo de diretor ou vice-diretor, quando eleito; executar tarefas afins.



4 - DA CARGA HORÁRIA, REMUNERAÇÃO INICIAL E CONDIÇÕES DE TRABALHO

4.1 Carga horária semanal de 20 horas;

4.2 Vencimento básico inicial:

Padrão	Valor	Habilitação
M1	R\$ 1.164,80	Habilitação de Ensino Médio (Magistério de 2º grau), com complementação pedagógica (estágio).
M2	R\$ 1.339,30	Habilitação de Ensino Médio (Magistério de 2º grau), com complementação pedagógica (estágio), mais 01 (um) ano de estudos adicionais.
M3	R\$ 1.569,70	Habilitação de nível superior em nível de graduação representada por licenciatura de curta duração.
M4	R\$ 1.802,10	Habilitação de nível superior em nível de graduação representada por licenciatura plena.
M5	R\$ 2.116,00	Habilitação de nível superior em nível de graduação representada por licenciatura plena complementada por curso de Pós-Graduação em nível de: Especialização com, no mínimo, 360 horas/aula, Mestrado ou Doutorado, desde que haja correlação com a área de atuação para a qual tenha sido habilitado no concurso ou na qual esteja atuando por remanejamento oficial dentro da carreira do Magistério.

4.3 A critério da Administração poderá ser convocado para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, com carga horária semanal de 30 horas ou Regime Complementar de Trabalho de 40 horas semanais;

4.4 O vencimento será acrescido de 50% quando da convocação para Regime Suplementar de Trabalho ou de 100% quando da convocação para Regime Complementar de Trabalho.

4.5 O exercício do cargo poderá exigir a prestação de serviço à noite, sábados, domingos e feriados, conforme dispositivo estatutário.

5 DA DIVULGAÇÃO

5.1 A divulgação oficial de todas as etapas referentes a este concurso dar-se-á na forma de editais e extratos de editais, veiculados nos seguintes meios e locais:

- Diário Oficial do Município de Porto Alegre (DOPA);
- Em jornal de grande circulação;
- No painel físico da Prefeitura, localizado na Rua Siqueira Campos, 1300.

Em caráter meramente informativo, haverá divulgação dos atos no endereço eletrônico oficial do Município de Porto Alegre, www.portoalegre.rs.gov.br/concursos.

6 DA INSCRIÇÃO

6.1 Será admitida inscrição, somente via internet, no endereço eletrônico oficial do Município de Porto Alegre, www.portoalegre.rs.gov.br/concursos, solicitada no período entre às 9 horas do dia **02 de dezembro de 2013** e às 23 horas e 59 minutos do dia **13 de dezembro de 2013**, no horário de Brasília – DF.

6.2 O valor da **taxa de inscrição** é de **R\$ 102,00**.

6.3 O candidato deverá preencher o formulário de inscrição, conforme item 6.1, e pagar o boleto bancário gerado até a data do seu vencimento, em qualquer agência bancária.

6.4 O candidato deverá efetuar o pagamento da taxa de inscrição até o dia **16 de dezembro de 2013**.

6.5 O Município não se responsabilizará pelas inscrições que não forem recebidas por motivos de ordem técnica alheias ao seu âmbito de atuação, tais como falhas de telecomunicações, falhas nos computadores, nos provedores de acesso e quaisquer outros fatores exógenos que impossibilitem a correta transferência dos dados.

6.6 As inscrições efetuadas somente serão acatadas após a comprovação do pagamento da taxa de inscrição.

6.7 É vedado inscrição condicional, extemporânea, via postal, fac-símile ou correio eletrônico.

6.8 O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição não será devolvido em hipótese alguma, salvo em caso de cancelamento do certame.

6.9 Não será aceita inscrição paga com cheques sem provisão de fundos.



7 DA ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

- 7.1 É assegurado o direito de isenção da taxa de inscrição ao candidato que, **cumulativamente**:
- a) estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico, de que trata o Decreto n. 6.135, de 26/6/2007; e
 - b) for membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto n. 6.135/2007.
- 7.2 Não será concedida a isenção do pagamento da taxa de inscrição a candidato que não possua o Número de Identificação Social - NIS já identificado e confirmado na base de dados do CadÚnico, na data da sua inscrição no concurso.
- 7.3 É da inteira responsabilidade do candidato procurar o órgão gestor do CadÚnico do seu município para inscrição e atualização do seu cadastro na base de dados.
- 7.4 Para solicitação da isenção da taxa de inscrição, o candidato deverá, **obrigatoriamente, preencher o formulário de inscrição**, conforme **item 6.1**, indicando o Número de Identificação Social – NIS atribuído pelo CadÚnico do Governo Federal e, conforme itens **1.7 e 1.8**, encaminhar declaração (modelo do Anexo VII) até o dia **04 de dezembro de 2013**.
- 7.5 Os dados informados pelo candidato, no ato da inscrição, deverão ser exatamente iguais aos que foram declarados ao Órgão Gestor do CadÚnico.
- 7.6 A inscrição com o pedido de isenção poderá ser efetuada no período compreendido entre às 9 horas do dia **02 de dezembro de 2013** às 23 horas e 59 minutos do dia **03 de dezembro de 2013**, no horário de Brasília – DF.
- 7.7 A Equipe de Concursos consultará o órgão gestor do CadÚnico para verificar a veracidade das informações prestadas pelo candidato.
- 7.8 Será desconsiderado o pedido de isenção do pagamento da taxa de inscrição de candidato que tenha efetuado o pagamento da taxa de inscrição.
- 7.9 Os resultados dos pedidos de isenção serão divulgados, conforme capítulo 5, deste edital.
- 7.10 Do indeferimento dos pedidos de isenção poderá haver recurso.
- 7.11 Os candidatos com pedidos de isenção da taxa de inscrição indeferidos deverão acessar o endereço eletrônico e imprimir o boleto para efetivar sua inscrição no concurso, **conforme capítulo 6**.
- 7.12 Os candidatos com pedidos de isenção da taxa de inscrição indeferidos, que não efetuarem o pagamento da taxa de inscrição, serão automaticamente excluídos do concurso.

8 DO ATENDIMENTO ESPECIAL

- 8.1 O candidato que necessitar de atendimento especial para a realização das provas deverá, obrigatoriamente, assinalar o campo próprio no formulário de inscrição, especificando as condições de que necessita e encaminhar laudo médico particular atestando a necessidade de tais condições, conforme item **1.7 e 1.8**, impreterivelmente, até o **dia 16 de dezembro de 2013**.
- 8.2 A solicitação de condições especiais será atendida segundo os critérios de viabilidade e de razoabilidade, não sendo obrigatório a Administração Pública a aceitar pedidos que não atendam o prazo estabelecido no item anterior.
- 8.3 O indeferimento das solicitações de atendimento especial será divulgado conforme o capítulo 5 deste Edital.
- 8.4 Do indeferimento das solicitações de atendimento especial poderá haver recurso.
- 8.5 O candidato que tiver sua solicitação de atendimento indeferida disporá de 1 (um) dia útil a partir da divulgação para encaminhar requerimento de recurso, conforme **item 1.7 e 1.8**. Após esse período não serão aceitos pedidos de revisão.
- 8.6 Não será concedido tempo adicional para realização das provas ao candidato que solicitar atendimento especial, exceto aos casos que conste, em laudo, a orientação médica e que informe a espécie e o grau/nível da deficiência, bem como sua provável causa, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), emitido nos últimos noventa dias, contados da publicação deste Edital.
- 8.7 O tempo adicional atribuído aos candidatos, conforme orientação médica, será no máximo de 1 (uma) hora.
- 8.8 A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas, além de solicitar atendimento especial para tal fim, deverá levar um acompanhante, que ficará em sala reservada para essa finalidade e que será responsável pela guarda da criança. No momento da amamentação a candidata será acompanhada de um fiscal e o acompanhante do lactente deverá retirar-se do local.



- 9.8 Para outros casos aqui não previstos, o atendimento especial deverá ser requerido dentro do período de inscrições, de forma escrita e fundamentada, junto à Comissão de Concursos, no endereço citado no **item 1.7**.

9 DA RESERVA DE VAGAS

- 9.1 Aos candidatos pessoas com deficiência (PcD) e afro-brasileiros são assegurados concorrerem também, opcional e respectivamente, a 10% e 12% das vagas oferecidas, incluídas as que forem criadas durante o prazo de validade do concurso.
- 9.2 Os inscritos nas reservas de vagas participarão do concurso em igualdade de condições com os demais candidatos.
- 9.3 Os candidatos poderão inscrever-se em apenas uma das reservas de vagas, pessoa com deficiência ou afro-brasileiro.

9.4 – DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (PcD) E DOS AFRO-BRASILEIROS

- 9.4.1 Para concorrer também às vagas da reserva constitucional, o candidato PcD deverá, no ato da inscrição, além de atender aos itens da inscrição em geral e de declarar-se deficiente, assinalar o campo específico de opção no formulário de inscrição.
- 9.4.2 O candidato PcD, após a nomeação e antes da posse, será submetido à análise da Comissão Especial de Seleção e Acompanhamento (CESA), que emitirá parecer fundamentado sobre a compatibilidade, ou não, da deficiência com as atribuições essenciais do cargo em concurso e, para aqueles que optaram por concorrer também pela reserva de vagas, sobre o enquadramento, ou não, da qualificação da deficiência para tal fim.
- 9.4.3 O candidato afro-brasileiro, para concorrer também às vagas da reserva legal, deverá, no ato da inscrição, além de atender aos itens da inscrição em geral e de declarar-se de cor negra ou parda, pertencente à raça ou etnia negra, assinalar o campo específico de opção no formulário de inscrição.
- 9.4.4 Após a nomeação e antes da posse, o candidato que optou a concorrer também à reserva legal para afro-brasileiros, será submetido à avaliação fundamentada de reconhecimento pela Comissão de Acompanhamento do Ingresso de Afro-brasileiro (CAIA).

10 DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

- 10.1 As inscrições efetuadas de acordo com o capítulo 6 serão homologadas pelo Secretário Municipal de Administração.
- 10.2 Do indeferimento das inscrições poderá haver recurso.
- 10.3 A não apresentação de recurso tempestivo ou seu indeferimento acarretará o cancelamento da inscrição e a consequente eliminação do candidato do concurso.
- 10.4 A homologação das inscrições será feita em uma única lista, onde constarão todas as inscrições homologadas, incluindo as reservas de vagas para afro-brasileiros e pessoas com deficiência.

11 DAS PROVAS

- 11.1 A prova será realizada na cidade de Porto Alegre – RS em data, horários e locais a serem oportunamente divulgados.
- 11.2 Não serão aplicadas provas em local, data e horário diferentes dos predeterminados em edital.
- 11.3 A previsão de realização das etapas do concurso consta no cronograma, **Anexo I**. As datas poderão sofrer alterações, sendo de responsabilidade do candidato o acompanhamento das divulgações do concurso, conforme estabelecido no capítulo 5.
- 11.4 **As provas serão objetivas e de títulos:**
- 11.4.1 Objetivas: questões de múltipla escolha; com cinco alternativas sendo apenas uma correta; de caráter eliminatório e classificatório.
- 11.4.2 De títulos: de caráter classificatório.
- 11.5 **Os candidatos aprovados na prova objetiva participarão da prova de títulos, que terá caráter classificatório.**
- 11.6 Será considerado aprovado o candidato que atender aos critérios 1 e 2 de pontuação estabelecidos no QUADRO I – Detalhamento da Prova, constantes no **Anexo II**.
- 11.7 As disciplinas das provas com a quantidade respectiva de questões e valores constam do **Anexo II** deste Edital.



- 11.8 Os conteúdos programáticos estão relacionados no **Anexo III** deste Edital.
- 11.9 A legislação com entrada em vigor após a data de publicação deste Edital, bem como as alterações em dispositivos legais e normativos a ele posteriores não serão objeto de avaliação nas provas do concurso.
- 11.10 O tempo de aplicação das provas será de **4 (quatro) horas**.
- 11.11 O candidato deverá comparecer ao local de realização da prova com **antecedência mínima de quarenta e cinco** minutos ao horário de início das provas, não sendo permitido seu ingresso após o fechamento dos portões.
- 11.12 O candidato deverá permanecer, obrigatoriamente, no local de realização das provas por, no mínimo, 1 (uma) hora após o seu início.
- 11.13 O ingresso do candidato na sala de realização das provas somente será admitido mediante a apresentação de documento original, cujo número de identificação corresponda ao informado no formulário de inscrição.
- 11.14 O candidato que não apresentar documento de identidade na forma estabelecida neste edital será automaticamente eliminado do concurso público.
- 11.15 Serão considerados, para fins de ingresso em sala, documentos de identidade oficiais, em validade, tais como: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos Oficiais de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional; passaporte brasileiro; certificado de reservista; carteiras funcionais que valham como identidade oficial em todo o território nacional; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação (somente modelo com foto, Lei nº 9503/1997).
- 11.16 O documento de identidade deverá estar em perfeitas condições, permitindo, com certeza, a identificação do candidato e de sua assinatura.
- 11.17 Não serão aceitos como documentos de identidade: Cadastro de Pessoa Física (CPF ou CIC), certidões de nascimento, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo antigo, sem foto ou modelo atual vencida), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade oficial, nem documentos ilegíveis, não identificáveis ou quaisquer cópias de documentos, ainda que autenticadas, protocolos de documentos e documentos expedidos há muito tempo que não atestem alfabetização e fotografia correspondente.
- 11.18 Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, 60 (sessenta) dias, ocasião em que será submetido à identificação especial, compreendendo coleta de dados, de assinaturas e de impressão datiloscópica.
- 11.19 A identificação especial será exigida, também, ao candidato cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia ou à assinatura do portador.
- 11.20 Não haverá segunda chamada para as provas.
- 11.21 Distribuídos os cadernos de questões aos candidatos e, na hipótese de verificarem-se falhas de impressão antes do início da prova, a Comissão de Concurso diligenciará no sentido de:
- a) substituir os cadernos defeituosos;
 - b) estabelecer prazo para compensação do tempo usado para regularização do caderno.
- 11.22 Durante a realização da prova somente será permitido o uso de caneta esferográfica confeccionada em material transparente de tinta escura, azul ou preta.
- 11.23 O candidato poderá ingressar na sala com garrafas em material transparente, sem rótulo e contendo água, colocadas no chão, e pequenos lanches que não atrapalhem a aplicação da prova, ficando a critério do fiscal de sala, a sua retirada.
- 11.24 Os candidatos deverão deixar as orelhas descobertas, à vista dos fiscais de sala e não utilizar bonés ou similares, durante a realização das provas.
- 11.25 Após o ingresso na sala de realização das provas o candidato não poderá mais fazer uso de livros ou quaisquer outras anotações.
- 11.26 Terá as provas anuladas e será automaticamente eliminado do concurso público o candidato que, durante a sua realização:
- a) for surpreendido dando ou recebendo auxílio para a execução das provas;
 - b) utilizar-se de livros, máquinas de calcular ou equipamento similar, dicionário, notas ou impressos que não forem expressamente permitidos ou que se comunicar com outro candidato;
 - c) for surpreendido manipulando aparelhos eletrônicos, tais como bip, telefone celular, walkman, agenda eletrônica, notebook, palmtop, tablet, receptor, gravador, máquina de calcular, máquina fotográfica, controle de alarme de carro, relógio digital;



- d) faltar com o devido respeito para com qualquer membro da equipe de aplicação das provas, com as autoridades presentes ou com os demais candidatos;
 - e) não desligar o telefone celular ou qualquer outro equipamento eletrônico e deixá-los tocar;
 - f) anotar informações relativas às suas respostas em qualquer meio que não os permitidos;
 - g) recusar-se a entregar o material das provas ao término do tempo destinado para a sua realização;
 - h) afastar-se da sala, a qualquer tempo, sem o acompanhamento de fiscal;
 - i) afastar-se da sala, a qualquer tempo, portando o caderno de prova ou o cartão de respostas, sem autorização;
 - j) descumprir as instruções contidas no caderno de provas;
 - k) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido;
 - l) utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros, em qualquer etapa do concurso público;
 - m) não permitir a coleta de sua assinatura e/ou, de sua impressão digital.
- 11.27** Ao terminar a prova, o candidato entregará ao fiscal de sala, **obrigatoriamente**, o cartão de respostas devidamente assinado e preenchido, podendo levar consigo o **caderno de questões após 3 (três) horas** do início das provas.
- 11.28** Serão anuladas as respostas em branco, com mais de uma alternativa assinalada, com emenda ou rasura.
- 11.29** Não haverá substituição do cartão de respostas por erro do candidato.
- 11.30** Após entregar o cartão de respostas, o candidato deverá retirar-se imediatamente do prédio, não sendo permitida a circulação no recinto e uso de banheiro e celulares dentro do prédio.
- 11.31** O candidato que se retirar do ambiente de provas não poderá retornar em hipótese alguma.
- 11.32** Salvo nas hipóteses deste Edital, não haverá, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em razão do afastamento de candidato da sala de provas.
- 11.33** No dia da realização das provas, não serão fornecidas informações referentes ao seu conteúdo, critérios de avaliação ou de classificação.
- 11.34** O descumprimento de quaisquer das instruções supracitadas implicará eliminação do candidato.

12 DA PROVA DE TÍTULOS

- 12.1** Os candidatos aprovados na prova objetiva participarão da prova de títulos, de caráter classificatório conforme quadro abaixo:

Títulos	Quantidade de Títulos	Valor Unitário (pontos)	Valor Máximo (pontos)
Diploma devidamente registrado no MEC ou certificado de conclusão do curso de Doutorado (<i>pós-graduação stricto sensu</i>)	2	1,5	3
Diploma devidamente registrado no MEC ou certificado de conclusão do curso de Mestrado (<i>pós-graduação stricto sensu</i>)	2	1,0	2
Certificado de conclusão do curso de Especialização (<i>pós-graduação lato sensu</i>), com duração mínima de 360horas/aula	2	0,5	1
Pontuação Máxima			06

- 12.2** Os títulos deverão estar diretamente relacionados com a área de docência optada.
- 12.3** Serão somente considerados os documentos apresentados no prazo da realização da prova.
- 12.4** Os títulos emitidos por instituições estrangeiras deverão ser reconhecidos, conforme art. 48 da Lei Federal nº 9394 de 1996 (LDB), inclusive para os realizados em universidades do Mercosul.
- 12.5** Os títulos deverão ser entregues em fotocópia autenticada com o formulário, Anexo VIII, devidamente preenchido.
- 12.6** O período e local de entrega dos títulos serão divulgados conforme estabelecido no capítulo 5.
- 12.7** No ato da entrega do título será fornecido comprovante de recebimento.
- 12.8** O resultado da pontuação da prova de títulos será divulgado conforme capítulo 5 deste Edital.
- 12.9** A pontuação obtida nos títulos será somada à nota da prova objetiva, para fins de classificação.



12.10 Quando o nome do candidato for diferente do constante nos documentos apresentados, deverá ser anexado comprovante de alteração do nome.

13 DO RESULTADO PRELIMINAR

13.1 O resultado preliminar, organizado em ordem alfabética, relacionará as notas das provas, os candidatos ausentes e reprovados.

14 DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

- 14.1** Em caso de empate no concurso, terá preferência o candidato que, sucessivamente:
- a) Tiver idade igual ou superior a sessenta anos, até o último dia de inscrição, conforme parágrafo único do art. 27 do Estatuto do Idoso;
 - b) Obtiver maior pontuação na disciplina de Conhecimentos e Legislação Específicos;
 - c) Obtiver maior pontuação na disciplina de Legislação;
 - d) Obtiver maior pontuação na disciplina de Língua Portuguesa.
- 14.2** Persistindo o empate, mesmo aplicados os critérios do citados anteriormente, o desempate dar-se-á através da aplicação do critério de atribuição de valores às letras iniciais dos nomes dos candidatos.
- 14.3** Os valores atribuídos a cada letra do alfabeto serão sorteados em sessão pública, com data e horário previamente divulgados conforme o **capítulo 5** deste Edital.
- 14.4** O resultado do sorteio público dar-se-á através da publicação de Edital.

15 DOS RECURSOS

- 15.1** O candidato poderá interpor recurso, no **prazo de um dia útil**, a contar o primeiro dia útil seguinte à publicação do ato, observando-se os itens 1.7 e 1.8, **nas seguintes hipóteses**:
- a) Referente ao pedido de isenção do pagamento de taxa de inscrição; e
 - b) Referente à solicitação de atendimento especial.
- 15.2** O candidato poderá interpor recurso, no **prazo de três dias úteis** a contar do primeiro dia útil seguinte à publicação do ato, observando-se os itens 1.7 e 1.8, **nas seguintes hipóteses**:
- c) Referente à inscrição indeferida, endereçado ao Secretário Municipal de Administração;
 - d) Referente ao gabarito preliminar e questões da prova, endereçado à Comissão de Concursos;
 - e) Referente ao resultado preliminar, endereçado ao Secretário Municipal de Administração.
- 15.3** Nas hipóteses das letras “a” e “c”, a Comissão de Concursos poderá reconsiderar ou, mantendo fundamentadamente sua decisão, encaminhar o recurso para apreciação do Secretário Municipal de Administração.
- 15.4** Na hipótese da letra “b”, a banca examinadora poderá reconsiderar ou, mantendo fundamentadamente sua decisão, encaminhar o recurso para apreciação da Comissão de Concursos.
- 15.5** Para cada questão recorrida deverá ser utilizado o formulário “Razões de recurso” - **Anexo V**, no qual devem ser apresentados os fundamentos do recurso.
- 15.6** Não serão aceitos os recursos cujo **Anexo V** apresente identificação do candidato.
- 15.7** Para a protocolização das razões de recurso deverá ser preenchido um único formulário denominado “Requerimento de Recurso” - **Anexo IV**.
- 15.8** As razões de recurso deverão ser digitadas ou datilografadas.
- 15.9** Após o julgamento do recurso, os pontos serão atribuídos a todos em caso de anulação da questão, e aos que marcaram a opção correta, em caso de alteração do gabarito.
- 15.10** As decisões tomadas após a análise dos recursos serão definitivas.
- 15.11** Não serão reconhecidos os recursos que não atenderem o estabelecido neste Edital.

16 DO RESULTADO FINAL

- 16.1** Julgados os recursos, o concurso será homologado pelo Secretário Municipal de Administração, que determinará a publicação do resultado final constando a ordem de classificação somente dos candidatos aprovados.



- 16.2** A publicação do resultado final será feita em três listas: uma contendo a classificação de todos os candidatos – lista geral (incluindo os afro-brasileiros e os portadores de deficiência) – e outras duas, cada qual contendo somente a classificação daqueles que optaram por concorrer também às vagas da reserva legal – listas especiais.

17 DA NOMEAÇÃO E POSSE

- 17.1** A nomeação dos candidatos aprovados obedecerá à ordem de classificação.
- 17.2** O ato de nomeação será publicado no DOPA, independentemente do resultado dos exames complementares de ingresso do candidato.
- 17.3** A posse no cargo será efetuada quando atendidas as seguintes condições:
- a) Ser considerado apto na inspeção de saúde e ter realizado exame psicológico;
 - b) Em se tratando de pessoa com deficiência, ter parecer favorável quanto à compatibilidade da sua deficiência com as atribuições essenciais do cargo.
 - c) Em se tratando de candidato afro-brasileiro, haver sido avaliado e aprovado pela CAIA;
 - i. Caso o candidato não seja reconhecido como afro-brasileiro pela CAIA, perderá o direito à nomeação pela reserva de vagas, permanecendo somente na lista de classificação geral.
 - d) Apresentar o original e cópia dos seguintes documentos:
 - i. Cédula ou carteira de identidade oficial (não será aceito cartão de protocolo ou outro documento);
 - ii. CPF;
 - iii. Comprovante de escolaridade, habilitação e registro no órgão de classe /ou exigências mínimas estabelecidas para o cargo;
 - iv. Título de eleitor;
 - v. Certidão original de quitação das obrigações eleitorais;
 - vi. Quitação das obrigações militares;
 - vii. PIS ou PASEP, se cadastrado;
 - viii. Comprovante de residência atualizado.
- 17.4** O candidato poderá apresentar, para fins de cadastro, certidão de casamento ou instrumento público de união estável, certidão de nascimento dos filhos menores ou termo de adoção ou guarda.
- 17.5** O comprovante de residência deverá ser obrigatoriamente conta de luz, água ou telefone, em nome próprio, de cônjuge ou companheiro (a). No caso de cônjuge ou companheiro (a) deverá ser apresentada a certidão de casamento ou declaração de união estável. No caso de ser titularidade de terceiro, deverá apresentar declaração, reconhecida em cartório, de que reside no local.
- 17.6** Os candidatos que concorrem à reserva de vagas para PcD, no seu ingresso, deverão apresentar laudo médico original informando a espécie e o grau/nível da deficiência, bem como sua provável causa, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10) emitido nos últimos noventa dias, contados da publicação do Edital de Convocação.
- 17.7** O laudo médico, cujo modelo encontra-se no Anexo VI, deverá ser entregue, conforme item 1.7 e 1.8, em data a ser oportunamente divulgada.
- 17.8** Ao laudo médico deverá ser anexado exame de audiometria para candidatos portadores de deficiência auditiva e exame de acuidade visual para candidatos portadores de deficiência visual. Apenas serão aceitos exames com data de realização inferior a 90 dias, contados da publicação do Edital.
- 17.9** A inobservância do disposto nos subitens 17.6, 17.7 e 17.8 acarretará a perda do direito ao pleito das vagas reservadas.
- 17.10** O laudo médico valerá somente para este concurso, não será devolvido e não serão fornecidas cópias do documento.
- 17.11** Os candidatos que concorrerem à reserva de vagas para afro-brasileiros deverão comparecer à reunião de avaliação da CAIA, em data e local oportunamente divulgados, portando documento de identificação correspondente ao informado no formulário de inscrição.
- 17.12** Será considerado como traços característicos de avaliação dos afro-brasileiros, a nomenclatura a seguir descrita, tendo em vista a discriminação por eles sofrida devida à fenotípia marcada pelos traços negróides: cor da pele (negra – parda), aspectos predominantes: lábios, orelhas, nariz e cabelos (crespo ou carapinha), conforme art. 10, do Regimento Interno da Comissão de Acompanhamento do Ingresso de Afro-brasileiros ao provimento de cargos efetivos na Administração Centralizada e Descentralizada do Município de Porto Alegre.



18 DA VALIDADE DO CONCURSO

- 18.1** O concurso terá validade de dois anos a contar da data de publicação da homologação do resultado final, podendo ser prorrogado por igual período uma única vez.

19 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 19.1** O Município não assume qualquer responsabilidade quanto ao transporte, alojamento e/ou alimentação dos candidatos.
- 19.2** O candidato que fizer declarações inexatas, falsas ou que não possa comprovar, terá sua inscrição cancelada e anulada todos os atos dela decorrente, mesmo que tenha sido aprovado e tenha ingressado no serviço público.
- 19.3** É responsabilidade do candidato comunicar pessoalmente à Equipe de Ingresso (Rua Siqueira Campos nº 1300, 9º andar, sala 915) qualquer mudança de seu endereço.
- 19.4** O Município não se responsabiliza por prejuízos advindos de:
- a) Endereço não atualizado ou incompleto;
 - b) Endereço de difícil acesso;
 - c) Correspondência devolvida pela ECT por razões diversas;
 - d) Correspondência recebida por terceiros.
- 19.5** A aprovação no concurso além do número das vagas oferecidas não assegura a nomeação, apenas sua expectativa, observando-se a existência de vagas, a ordem de classificação e as necessidades e possibilidades do Município, respeitando ainda, os limites de despesa com pessoal previsto na Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).
- 19.6** O Município não se responsabiliza pelas despesas do candidato em havendo nova aplicação de prova, em razão de anulação da anterior.
- 19.7** O Município não se responsabiliza por quaisquer cursos, textos, apostilas e outras publicações referentes aos concursos públicos.
- 19.8** Os casos omissos serão esclarecidos e resolvidos pela Comissão de Concurso.
- 19.9** Para dirimir qualquer questão relacionada ao concurso público de que trata este Edital fica definido o foro da comarca de Porto Alegre.
- 19.10** O concurso ocorrerá com o cumprimento das normas aqui constantes e, como partes integrantes deste Edital, nos termos:
- a) Do inciso II do art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil;
 - b) Dos artigos 19, 30 e 161 da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre;
 - c) Das Leis Complementares Municipais nº 133/1985 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Porto Alegre); 346/1995 (reserva de vagas aos portadores de deficiência); 494/2003 (reserva de vagas para afro-brasileiros);
 - d) Das Leis Municipais nº 5.595/1985 (regulamenta o vale-transporte); 6.151/1988 (plano de cargos do Magistério Público Municipal); 7.226/1993 (ressarcimento da taxa de inscrição de concurso público) 7.532/1994 (regulamenta a concessão de vale-alimentação); 8.470/200 (identificação de raça e etnia); e 8.986/2002 (plano de carreira do PREVIMPA);
 - e) Dos Decretos Municipais nº 11.243/1995 (valor de inscrição); 11.496/1996 (regulamento de concursos públicos); 17.762/12 (prazo de validade de concursos públicos); 13.961/2002 (regulamenta a identificação de raça e etnia); e 14.288/2003 (regulamenta a reserva de vagas para afro-brasileiros); 17.794/2012 (isenção da taxa de inscrição); 17.808/2012 (recadastramento anual dos servidores municipais ativos);
 - f) Da Lei estadual nº 10.228/1994 (portadores de deficiência e concurso público);
 - g) Da Lei Complementar Federal nº 101/2000;
 - h) Do art. 27 da Lei federal nº 10.741/2003 (Estatuto do Idoso);
 - i) Dos Decretos federais nº 3.298/99 (integração de pessoa portadora de deficiência) e 5.296/04 (pessoas com deficiência); 6.135/2007 (CadÚnico); 83.936/79.

Porto Alegre, 28 de novembro de 2013.



Município de Porto Alegre
Secretaria Municipal de Administração
Supervisão de Recursos Humanos

CARLOS FETT PAIVA NETO,
Secretário Municipal de Administração, em exercício.

SUZANA REIS COELHO,
Supervisora de Recursos Humanos.

DEMÉTRIO DE SOUZA VASNIESKI,
Coordenador de Seleção e Ingresso.



ANEXO I

CRONOGRAMA PREVISTO

As datas poderão sofrer alterações, sendo de responsabilidade do candidato o acompanhamento da divulgação das etapas do concurso, conforme estabelecido no capítulo 5.

Atividades	Período Previsto
Período de Inscrições	02 a 13/12/13
Solicitação de Isenção de Inscrições	02 a 03/12/13
Resultado dos pedidos de Isenção	06/12/13
Divulgação das Inscrições Preliminares	20/12/13
Prazo de Recursos	23 a 27/12/13
Análise de Recursos	30/12/13
Homologação das Inscrições	06/01/14
<i>Aplicação da Prova</i>	<i>19/01/14</i>
Divulgação Gabarito Preliminar	21/01/14
Prazo de Recursos	23 a 27/01/14
Análise de Recursos	28/01 a 11/02/14
Divulgação Gabarito Definitivo e Listagem Preliminar	21/02/14
Prazo de Recursos e Entrega de Títulos	24 a 26/02/14
Análise de Recursos/ Títulos	27/02 a 07/03/14
Homologação Final	25/03/14



ANEXO II

DETALHAMENTO DA PROVA

A prova objetiva para os cargos de **Professor – Áreas: Artes Visuais, Filosofia, História, Língua Espanhola, Língua Inglesa, Língua Francesa e Música** abrangerá as seguintes disciplinas:

QUADRO I

Disciplina	Nº de Questões	Peso	Total Pontos	Critério 1		Critério 2
				Pontuação Mínima/ Disciplina	Questões Mínimo/ Disciplina	50% do Total da Prova
Português	10	1	10	2	2	
Legislação	05	1	05	1	1	
Legislação Específica	10	1	10	2	2	
Conhecimentos Pedagógicos	15	1	15	3	3	
Conhecimentos Específicos	25	1,6	40	8	5	
	65		80	16	13	40 pontos

Prova de Títulos

Títulos	Quantidade de Títulos	Valor Unitário (pontos)	Valor Máximo (pontos)
Diploma devidamente registrado no MEC ou certificado de conclusão do curso de Doutorado (<i>pós-graduação stricto sensu</i>)	2	1,5	3
Diploma devidamente registrado no MEC ou certificado de conclusão do curso de Mestrado (<i>pós-graduação stricto sensu</i>)	2	1,0	2
Certificado de conclusão do curso de Especialização (<i>pós-graduação lato sensu</i>), com duração mínima de 360 horas/aula	2	0,5	1
	Pontuação Máxima		06



ANEXO III
CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS COMUNS A TODAS AS ÁREAS

LÍNGUA PORTUGUESA

1. ANÁLISE E INTERPRETAÇÃO DE TEXTO

Compreensão global do texto. Estrutura do texto e dos parágrafos. Ideias principais e secundárias. Elementos de coesão. Inferências. Efeitos de sentido.

2. VOCABULÁRIO

Significados de palavras e expressões no texto. Substituições de palavras e de expressões no texto. Estrutura e formação de palavras. Denotação e conotação.

3. ASPECTOS LINGÜÍSTICOS

Ortografia: emprego de letras. Fonética: relações entre fonemas e letras; classificação dos fonemas; encontros consonantais e vocálicos; dígrafos. Acentuação gráfica. Emprego e flexão das classes gramaticais. Relações morfossintáticas. Vozes verbais. Concordância nominal e verbal. Regência nominal e verbal.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

1. CEGALLA, Domingos Paschoal. Novíssima gramática da língua portuguesa. 46ª ed. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 2007.
2. FERREIRA, Aurélio Buarque de Holanda. Novo dicionário da língua portuguesa. 6ª ed. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2007.
3. FIORIN, José Luiz; SAVIOLI, Francisco Platão. Para entender o texto: leitura e redação. 5ª ed. 3ª reimpressão. São Paulo: Ática, 2008.

LEGISLAÇÃO

1. CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Dos princípios fundamentais (1º a 4º); Dos direitos e deveres individuais e coletivos (art. 5º); Dos direitos sociais (art. 6º a 8º); Dos Municípios (arts. 29 a 31); Da Administração Pública (arts. 37 a 41); Da Educação (arts. 205 a 214).

2. LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

3. ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

Lei complementar municipal nº 133, de 31 de dezembro de 1985.

4. PLANO DE CARREIRA DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL (Lei n. 6151/88).

5. REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE (Lei Complementar Municipal n. 478/02).

6. DIREITO ADMINISTRATIVO

Conceito, Estrutura e organização da Administração Pública do Município. Órgãos públicos. Hierarquia administrativa. Atividade administrativa: conceito, natureza, fim e princípios básicos. Improbidade administrativa - Lei Federal n. 8.429 de 1992

7. PRINCÍPIOS INFORMATIVOS DO DIREITO ADMINISTRATIVO

Princípio da Legalidade. Princípio da Impessoalidade. Princípio da Moralidade. Princípio da Publicidade. Princípio da Finalidade. Princípio da Continuidade. Princípio da Indisponibilidade. Princípio da Autotutela. Princípio da Supremacia do Interesse Público. Princípio da Igualdade. Princípio da Eficiência. Princípio da Motivação. Princípio da Razoabilidade.

8. CRIMES CONTRA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA (artigos 312 a 337-A, do Código Penal).

Sugestão de sites para acesso à legislação

www2.planalto.gov.br/presidencia/legislacao

www.camarapoa.rs.gov.br/biblioteca/legislacao_municipal/Legislacao_Municipal.htm

www2.portoalegre.rs.gov.br/netathtml/sirel/avancada.html



PROFESSOR ÁREA: ARTES VISUAIS

LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA:

Legislação Educacional: Lei 9.394/1996 - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) atualizada. Disponível em:

http://bd.camara.gov.br/bd/bitstream/handle/bdcamara/2762/ldb_8.ed.pdf?sequence=13

ECA – Estatuto da Criança e do Adolescente **Lei 8.069/90 de 13 de julho de 1990**. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8069.htm

Lei 9795/1999 Política Nacional de Educação Ambiental. Disponível em: <http://www.mma.gov.br/port/conama/legiabre.cfm?codlegi=321>

Lei 11.645/2008 – História e cultura Afro-brasileira e Indígena. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/lei/l11645.htm

Decreto-lei n.º 176/2012, DR 149, Série I, de 2012-08-02 Ministério da Educação e Ciência. Regula o regime de matrícula e de frequência no âmbito da escolaridade obrigatória das crianças e dos jovens com idades compreendidas entre os 6 e os 18 anos e estabelece medidas que devem ser adotadas no âmbito dos percursos escolares dos alunos para prevenir o insucesso e o abandono escolares. Disponível em: <http://dre.pt/pdf1sdip/2012/08/14900/0406804071.pdf>

Resolução nº4 de 13 de julho de 2010 - Define Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica. Disponível em:

http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_content&id=12992:diretrizes-para-a-educacao-basica

Portaria normativa interministerial nº17, de 24/04/2007 programa mais educação. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/index.php?Itemid=86&id=12372&option=com_content

Parecer CNE/CEB nº 5/2007 – Ensino Fundamental de nove anos e da matrícula obrigatória de crianças de seis anos no ensino fundamental. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&task=doc_download&gid=14342&Itemid=

Parecer CNE/CEB Nº: 22/2005: Solicitação de retificação do termo que designa a área de conhecimento “Educação Artística” pela designação: “Arte, com base na formação específica plena em uma das linguagens: Artes Visuais, Dança, Música e Teatro”. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/pceb22_05.pdf

CONHECIMENTOS PEDAGÓGICOS

O desenvolvimento cognitivo e o desenvolvimento humano, pensamento e linguagem, as múltiplas inteligências, a interatividade, aprendizagem colaborativa, as tecnologias e a mediação pedagógica, a prática docente, neurociência e aprendizagem, a proposta ou abordagem triangular, os saberes necessários para a educação do futuro, as novas competências para ensinar, a escola e a criatividade, os papéis do professor e do aluno, desenvolvimento do grafismo infantil, os jogos e a aprendizagem, os quatro pilares da educação, o histórico do ensino da Arte no Brasil, Arte e questões sociais, avaliação.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

BAQUERO, Ricardo – Vygotsky e a aprendizagem escolar/trad. Ernani F. da Fonseca Rosa – Porto Alegre: Artes Médicas, 1998.

BARBOSA, Ana Mae. As mutações do conceito e da prática. In: Barbosa, Ana Mae (org.). Inquietações e mudanças no ensino da arte. 5ª edição. São Paulo: Cortez, 2008.

BARBOSA, Ana Mae. A abordagem triangular. Disponível em: <http://revistaescola.abril.com.br/arte/fundamentos/conhecer-cultura-soltar-imaginacao-427722.shtml?page=1>

BEHRENS, Marilda Aparecida. Projetos de aprendizagem colaborativa num paradigma emergente. In: Novas Tecnologias e mediação pedagógica. 17ª edição. São Paulo: Papirus, 2000.

DERDYK, Edith. Formas de pensar o desenho. Desenvolvimento do grafismo infantil. São Paulo: Scipione, 1989.

GARDNER, Howard. As inteligências múltiplas. Disponível em: http://www.bibliotecadigital.puc-campinas.edu.br/tde_busca/arquivo.php?codArquivo=46

FREIRE, Paulo – Pedagogia da autonomia: saberes necessários à prática educativa. São Paulo: editora Paz e Terra, 2011.

HERCULANO-HOUZEL, Suzana. Neurociências na educação. Belo Horizonte, MG: Cedic, 2010.



LIMA, Lauro de Oliveira. Os papéis do professor e do aluno. Disponível em: <http://laurodeoliveiralima.blogspot.com.br/2011/11/os-papeis-do-professor-e-do-aluno.html>

MARICATO, Cristiane C. – **A neurociência e a aprendizagem**. In: Portal da Educação, abril 2013. Disponível em: <http://www.portaleducacao.com.br/pedagogia/artigos/44458/a-neurociencia-e-a-aprendizagem>

MASETTO, Marcos T. – **Mediação pedagógica e o uso da tecnologia**. In: Novas Tecnologias e mediação pedagógica. 17ª edição. São Paulo: Papyrus, 2000.

MORAN, José Manuel – **Ensino e Aprendizagem inovadores com tecnologias audiovisuais e telemáticas**. In: Novas Tecnologias e mediação pedagógica. 17ª edição. São Paulo: Papyrus, 2000.

MORIN, Edgar. **Os sete saberes necessários à educação do futuro**. 3ª edição. São Paulo: Cortez; Brasília, DF: UNESCO, 2001. Disponível em: https://infoeuropa.eurocid.pt/opac/?func=service&doc_library=CIE01&doc_number=000046258&line_number=0001&func_code=WEB-FULL&service_type=MEDIA

OS QUATRO PILARES DA EDUCAÇÃO. Disponível em: http://lucianoaferreira.files.wordpress.com/2009/05/4pilares-net_text-cont_delors-pilares.pdf

PCN – Artes. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/livro06.pdf> e <http://portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/artef.pdf>

PERRENOUD, Philippe. **Dez Novas competências para ensinar**. Porto Alegre: Artmed, 2000.

PIMENTEL, Lúcia Gouvêa. **Tecnologias contemporâneas e o ensino da arte**. In: Novas Tecnologias e mediação pedagógica. 17ª edição. São Paulo: Papyrus, 2000.

RABELLO, E.T. e PASSOS, J. S. **Vygotsky e o desenvolvimento humano**. Disponível em: <http://www.josesilveira.com>

SALLA, Fernanda. **Neurociência: como ela ajuda a entender a aprendizagem**. In: Revista Nova Escola (versão online) julho de 2012. Disponível em: <http://revistaescola.abril.com.br/gestao-escolar/neurociencia-como-ela-ajuda-a-entender-a-aprendizagem-691867.shtml?page=4>

SILVA, Marco. **Sala de aula interativa: a educação presencial e a distância em sintonia com a era digital e com a cidadania**. Boletim Técnico do SENAC. V. 27, n.2. Rio de Janeiro, 2001.

WADSWORTH, Barry J. – **Inteligência e afetividade da criança na teoria de Piaget** – 5ª edição revisada. São Paulo: Pioneira, 1997.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:

A história da Arte mundial e do Brasil, as correntes ou movimentos artísticos da pré-história até os dias atuais, as obras mais importantes e seus respectivos representantes no Brasil e no mundo, a 9ª BIENAL do MERCOSUL, a arte conceitual e seus representantes no Brasil e no mundo, técnicas e materiais, temas ou temáticas usados pelos artistas, as diferentes linguagens artísticas, artistas gaúchos, semana de Arte Moderna no Brasil, artistas modernos e contemporâneos, a missão artística francesa, o cinema e a fotografia, a ciência e a arte, arte e tecnologia, a arquitetura no Brasil, a releitura de obras, a arte na escola.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

ARQUITETURA NO BRASIL – Disponível em: <http://arqno brasil.wordpress.com/>

ARTE CONCEITUAL – Disponível em: <http://www.infoescola.com/artes/arte-conceitual/> e <http://oglobo.globo.com/cultura/para-joseph-kosuth-maior-artista-conceitual-vivo-arte-nao-sobre-beleza-9320102>

CAVALCANTI, Carlos. **Como entender a pintura moderna**. 5ª ed. Rio de Janeiro: Rio, 1981.

CAMARGO, Iberê. Disponível em: <http://www.iberecamargo.org.br/>

GERBASE, Carlos. **Primeiro filme: descobrindo, fazendo, pensando**. Porto Alegre: Artes e Ofícios, 2012.

FARTHING, Stephen. **Tudo sobre a Arte. Os movimentos e as obras mais importantes de todos os tempos**. Tradução de Paulo Polzonoff. Rio de Janeiro: Sextante, 2011.

KINDERSLEY, Dorling. **Arte: artistas, obras, detalhes, temas: 1960 em diante**. São Paulo: Publifolha, 2012.

LYNTON, Norbert. **Arte Moderna. In: O Mundo da Arte**. Rio de Janeiro: Expressão e Cultura, 1966.

MARSHALL CAVENDISH Ltda. **Os grandes artistas modernos**. Copyright para a língua portuguesa. São Paulo: Nova Cultural Ltda. 2ªed. 1991.

MISSÃO ARTÍSTICA FRANCESA. Disponível em:



http://www.itaucultural.org.br/aplicexternas/enciclopedia_ic/index.cfm?fuseaction=marcos_texto&cd_v_erbete=340

OLIVEIRA, Jô. Explicando a Artes: uma iniciação para entender e apreciar as artes visuais / Jô Oliveira e Lucília Garcez. 7ª ed. Rio de Janeiro: Ediouro, 2004.

PARRAGON BOOKS. História da Arte – Arquitetura, Pintura, Escultura, Artes Gráficas, Design. Tradução para a edição portuguesa: BookBug- Edição e Imagem Ltda.UK: Parragon Books, 2012.

PCN – Artes. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/livro06.pdf> e <http://portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/arte.pdf>

READY MAKE. Disponível em: <http://www.arquitetonico.ufsc.br/ready-made>

VICK MUNIZ. Disponível em: <http://www.lixoextraordinario.net/filme-sinopse.php>

9ª BIENAL – Disponível em: <http://9bienalmercotel.art.br>

PROFESSOR ÁREA: FILOSOFIA

LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA:

Lei Nº 8.069/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente – Título I; Título II, capítulos I, II, IV e V; Título III; Título VII.

Lei 9.394/1996 - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional.

Lei 8.035/2010 - Plano Nacional de Educação para o decênio 2011 – 2020 (PNE);

Lei 11.274/2006 - dispõe sobre a duração de 9 (nove) anos para o ensino fundamental, com matrícula obrigatória a partir dos 6 (seis) anos de idade.

Lei 10.639/2003 – Dispõe sobre obrigatoriedade da temática "História e Cultura Afro-Brasileira", e dá outras providências.

Lei 11.645/2008 - Dispõe sobre a inclusão no currículo oficial da rede de ensino a obrigatoriedade da temática "História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena".

Lei 9.795/1999 - Política Nacional de Educação Ambiental.

Decreto nº 6.094/2007- Plano de Metas Compromisso Todos pela Educação;

Parâmetros Curriculares Nacionais – Filosofia

Portaria Normativa Interministerial nº 17, de 24/04/2007 – Programa Mais Educação;

Lei Municipal 8.198 /1998 - Sistema Municipal de Ensino de Porto Alegre.

RESOLUÇÕES E PARECERES DO CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

Parecer CNE/CEB nº 02/2007 - Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-brasileira e Africana.

Parecer CNE/CEB nº 07/2010 - Diretrizes Curriculares Gerais para Educação Básica.

Parecer CNE/CEB nº 11/2010 - Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental de nove anos.

Parecer CNE/CEB Nº 16/2012 - Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Escolar Quilombola.

Parecer CNE/CEB nº 22/2009 - Diretrizes Operacionais para a implantação do Ensino Fundamental de 9 (nove) anos.

Parecer CNE/CEB nº 5/2007 - Ensino Fundamental de nove anos e da matrícula obrigatória de crianças de seis anos no Ensino Fundamental.

Resolução CNE nº 4/2010. Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica.

Resolução CNE/ CEB nº 4/ 2009 – Diretrizes Operacionais para o Atendimento Educacional Especializado na Educação Básica, Modalidade Educação Especial.

Resolução CNE/CEB nº 07/2010 – Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental de nove anos.

Resolução CNE/CP nº 1/2004 - Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana.

RESOLUÇÕES E PARECERES DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Parecer nº 30/2010 – Formação Docente para Atuação no Ensino Fundamental de 9 anos

Resolução nº 08/2006 - Oferta do Ensino Fundamental na Rede Municipal de Ensino

CONHECIMENTOS PEDAGÓGICOS:

A organização do tempo escolar dentro dos Ciclos. Ciclos de vida e aprendizagem. Currículo e matérias pedagógicas. As diversas teorias de currículo. Formação de professores. Práticas



pedagógicas da atualidade. Educação Inclusiva e alunos com necessidades especiais. Projeto Político Pedagógico e sua importância. Conflitos interpessoais e bullying dentro da Escola. História do pensamento pedagógico. Aprendizagem e desenvolvimento. Abordagem de psicopedagogia clínica da criança no processo de aprendizagem. Pensamento e linguagem. Saberes e competências docentes. Metodologia de ensino. Objetivos do Ensino Fundamental. Temas Transversais. Avaliação.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

ANTUNES, Celso. Professor bonzinho = aluno difícil: a questão da indisciplina em sala de aula. Petrópolis, RJ: Vozes, 2002.

ARROYO, Miguel. Ciclo de Desenvolvimento Humano e Formação de Educadores. Revista Educação & Sociedade. Campinas/ SP: Cedes, volume 20, ano XX, número 68, dez/ 1999 (p. 144-162).

Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/es/v20n68/a08v2068.pdf>

ARROYO, Miguel G. Educandos e educadores: seus direitos e o currículo. In: Indagações sobre currículo. Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Básica, 2008. Disponível em:

<http://portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/Ensfund/indag2.pdf>

BAPTISTA, Cláudio Roberto. "A inclusão e seus sentidos: entre edifícios e tendas".

PPGEDU/UFRGS. Disponível online em

<http://www.educacaoparavida.com/resources/A%20inclus%C3%A3o%20e%20seus%20sentidos.pdf>

BRASIL: MEC - Ensino Fundamental de nove anos: orientações para a inclusão da criança de seis anos de idade/ organização Jeanete Beauchamp, Sandra Denise Pagel, Aricélia Ribeiro do Nascimento. – Brasília: Ministério da Educação, Secretaria da Educação Básica, 2007. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/Ensfund/indag5.pdf>

BRASIL. Parâmetros curriculares nacionais: terceiro e quarto ciclos do ensino fundamental: introdução aos parâmetros curriculares nacionais. Secretaria de Educação Fundamental. Brasília: MEC/SEF, 1998.

BRASIL. Ministério da Educação. PDE: Plano de Desenvolvimento da Educação: Prova Brasil: ensino fundamental: matrizes de referência, tópicos e descritores. Brasília: MEC, SEB; Inep, 2008.

VEIGA, Ilma Passos Alencastro. **Projeto político-pedagógico da escola: uma construção possível**. Campinas: Papirus, 1998.

FERNÁNDEZ, Alicia. **A inteligência aprisionada**. Porto Alegre: Artmed, 1991. Capítulos 1 a 8.

FLICK, Mariane Trombini (e outros). **Um estudo sobre as relações entre os conflitos interpessoais e o bullying entre os escolares**. Disponível em:

<https://online.unisc.br/seer/index.php/reflex/article/view/3318 em 31/08/2013>

FREIRE, Paulo. **Pedagogia da autonomia**. São Paulo: Paz e Terra, 1996.

GADOTTI, Moacir. **História das idéias pedagógicas**. São Paulo: Ática, 1999.

GOMES, Nilma Lino. **Diversidade e currículo**. In: Indagações sobre currículo. Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Básica, 2008. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/Ensfund/indag4.pdf>

HOFFMANN, Jussara M. L. **Avaliar: respeitar primeiro, educar depois**. Porto Alegre: Mediação, 2008.

MORIN, Edgar. **Os sete saberes necessários à educação do futuro**. 3a. ed. São Paulo: Cortez; Brasília,DF:UNESCO, 2001.

PAROLIN, Isabel. **As emoções como mediadoras da aprendizagem**. In: VII Congresso Nacional de Educação – EDUCERE, Nov.2007, Curitiba. Disponível em:

<http://www.pucpr.br/eventos/educere/educere2007/anaisEvento/arquivos/PA-534-05.pdf>

PIAGET, Jean. **Seis estudos de psicologia**. 24ª edição. Rio de Janeiro: editora forense, 1999.

PERRENOUD, Philippe. **Dez Novas Competências para Ensinar**. Porto Alegre: Artmed, 2000.

REGO, Teresa Cristina. **Vygotsky: uma perspectiva histórico-cultural da educação**. Rio de Janeiro: Vozes, 2002.

SILVA, Tomaz Tadeu da. **Documentos de Identidade: Uma Introdução às Teorias do Currículo**. Belo Horizonte: Autêntica, 1999.

VASCONCELLOS, Celso dos S. **Metodologia Dialética em Sala de Aula**. In: Revista de Educação AEC. Brasília: abril de 1992 (n. 83).

Disponível em: <http://www.celsovasconcellos.com.br/Textos/MDSA-AEC.pdf>

[LIMA, Elvira Souza..Ciclos de Formação: uma reorganização do tempo escolar. São Paulo: Sobradinho 107 Editora. Grupo de Estudos do Desenvolvimento Humano, 1998.](#)



Disponível em (2 partes):

http://crv.educacao.mg.gov.br/sistema_crv/index.aspx?id_projeto=27&ID_OBJETO=29853&tipo=ob&cb=000000

http://crv.educacao.mg.gov.br/sistema_crv/index.aspx?id_projeto=27&ID_OBJETO=29854&tipo=ob&cb=000000

VYGOTSKY, L.S. (1991). A formação social da mente: o desenvolvimento dos processos psicológicos superiores. 1.ed. São Paulo (Brasil): Martins Fontes.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:

Significado e importância da Filosofia; História da Filosofia. Teoria do Conhecimento. Epistemologia. Lógica. Filosofia da Linguagem. Filosofia da Ciência. Ética. Filosofia Política. Filosofia da Arte. Correntes filosóficas: idealismo, materialismo, racionalistas, empirismo, pragmatismo, fenomenologia, existencialismo, positivismo e positivismo lógico, pós-modernismo. Filosofia da Educação: pressupostos e propostas teórico/ metodológicas para educação filosófica na Escola. Ensino de Filosofia e Filosofia com crianças e jovens.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

ALVES, Rubem. Filosofia da ciência: introdução ao jogo e suas regras. São Paulo, Loyola, 12ª ed., 2007.

ARANHA, Maria Lúcia de Arruda; MARTINS, Maria Helena Pires. Filosofando: introdução à filosofia. São Paulo: Moderna, 3ª ed. revista, 2003.

ARANHA, Maria Lúcia de Arruda. Filosofia da educação. São Paulo, Moderna, 3ª ed. Revista e ampliada, 2006.

ARISTÓTELES. Ética a Nicômaco. Tradução portuguesa de António de Castro Caeiro. São Paulo: Atlas, 2009.

CIRNE-LIMA, C. R. Dialética para principiantes. 3ª ed. São Leopoldo, RS. Editora. UNISINOS, 2002.

CHAUÍ, Marilena. Convite a Filosofia – São Paulo – SP: Editora Ática, 13ª edição, 2004.

DESCARTES, R. Meditações Metafísicas. São Paulo: Ed. Martins Fontes, 2ª edição, 2001.

DURANT, Will. A história da filosofia. São Paulo: Ed. Nova Cultural, 2000.

FÁVERO, Altair A. et al. (org.). Um olhar sobre o ensino de filosofia. Ijuí: Editora Unijuí, 2002.

GALLO, Silvio (Coord.). Ética e cidadania: caminhos da filosofia: elementos para o ensino de filosofia. Campinas: 11ª ed. rev. e atualizada, Papirus, 2003.

KOHAN, Walter O. et al (org.), Filosofia para crianças em debate, Petrópolis, RJ: ed. Vozes, 1999, Série Filosofia e Crianças Vol. 4.

KOHAN, W.O.& WUENSCH, A. M. Filosofia Para Crianças - a Tentativa Pioneira de Matthew Lipman. Petrópolis: Vozes, 1999, Série Filosofia e Crianças Vol. 1.

KOHAN, Walter O. et al (org) Filosofia para crianças: na prática escolar, Petrópolis, RJ: ed. Vozes, 1999, Série Filosofia e Crianças Vol. 2

LACOSTE, Jean. A Filosofia da Arte. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 1986.

LIPMAN, M.; SHARP, A. & OSCANIAN, F.S. A filosofia na sala de aula. São Paulo: Nova Alexandria.

MACIEL JUNIOR, Auterives. Pré-Socráticos - A invenção da Razão. São Paulo: Odysseus Editora, 2ª edição, 2007.

NAGEL, Thomas. Uma breve introdução a Filosofia. São Paulo: Martins Fontes, 2007.

NAHRA, Cínara e WEBER, Ivan Hingo. Através da lógica. Petrópolis(RJ): Vozes, 2002.

PIOVESAN, Américo et al. (org.). Filosofia e Ensino em Debate. Ijuí: Editora Unijuí, 2002.

RIBAS, Maria Alice Coelho et all (orgs.). Filosofia e ensino: a filosofia na escola. Ijuí: Editora Unijuí, 2005.



SARDI, Sérgio A., et al. (org). **Filosofia e Sociedade: Perspectivas para o Ensino da Filosofia**. Ijuí: Editora Unijuí, 2007.

SARDI, Sérgio A. **O silêncio e o sentido**. *Filosofia Unisinos*, São Leopoldo, RS, vol. I, no 1, p. 55-69, jan/abr, 2005.

SARTRE, Jean Paul. **O existencialismo é um humanismo**. São Paulo: Nova Cultural, 3ª ed., 1987.

VAZQUEZ, A. Sanchez. **Ética**. São Paulo: Civilização Brasileira, 1999.

ZINGANO, M. **Platão e Aristóteles: o fascínio da filosofia**. (Coleção Imortais da. Ciência) São Paulo: Odysseus, 2005.

PROFESSOR ÁREA: HISTÓRIA

LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA:

Parâmetros Curriculares Nacionais: Terceiro e Quarto Ciclos do Ensino Fundamental. História. BRASIL. MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. *Parâmetros Curriculares Nacionais: Terceiro e Quarto Ciclos do Ensino Fundamental. História*. Brasília: MEC/SEF, 1997.

http://portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/pcn_5a8_historia.pdf

Parecer CNE/CEB Nº 7/2010. Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Básica.

http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&task=doc_download&gid=13677&Itemid=

Parecer CNE/CP 003/2004. Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana.

http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&task=doc_download&gid=13677&Itemid=

Lei: 9.394 de 20 de dezembro de 1996 - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional.

Lei nº. 10.639/03. Ensino da História e Cultura Afro-brasileira nas escolas de Ensino Fundamental e Médio.

Lei nº. 11.645/08. Ensino da História e Cultura dos Povos Indígenas Brasileiras nas escolas de Ensino Fundamental e Médio.

Lei Municipal nº. 10.965/10. Ensino do Holocausto nas Escolas da Rede Municipal de Porto Alegre.

Lei Municipal nº. 11.441/13. Ensino da Campanha Legalidade na Disciplina de História nas Escolas da Rede Municipal de Porto Alegre.

COLEÇÃO EDUCAÇÃO PARA TODOS. **Educação como exercício de diversidade**. Brasília: UNESCO, MEC, ANPEd, 2005.

http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&task=doc_download&gid=647&Itemid=

COLEÇÃO EDUCAÇÃO PARA TODOS. **História da educação do negro e outras histórias**. Brasília: Brasília, MEC, SECAD, 2005.

http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&task=doc_download&gid=649&Itemid=

COLEÇÃO EDUCAÇÃO PARA TODOS. **Educação antirracista: caminhos abertos pela lei federal nº. 10.639/03**. Brasília: MEC, SECAD, 2005.

http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&task=doc_download&gid=658&Itemid=

PORTO ALEGRE/RS. Secretaria Municipal de Educação. **Ciclos de formação: proposta político-pedagógica da escola cidadã. Caderno pedagógico nº. 9**. Porto Alegre: SMED, 2003.

CONHECIMENTOS PEDAGÓGICOS:

Avaliação. Inclusão escolar. Teorias da aprendizagem. Metodologia do ensino de História. Didática da História. Planejamento. Currículo. Ensino por ciclos de formação.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

ARROYO, Miguel G. **Imagens quebradas: trajetórias e tempos de alunos e mestres**. 6ª ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2011

BERUTI, Flávio; **MARQUES**, Adhemar. **Ensinar e Aprender História**. Belo Horizonte: RHJ, 2009.



- BITTENCOURT, Circe Maria Fernandes. **Ensino de História: fundamentos e métodos**. - 3ª ed. - São Paulo: Cortez, 2004.
- BRODBECK, Marta de Souza Lima. **O ensino de História: um processo de construção permanente**. Curitiba: Módulo Editora, 2009. FNDE.
- CASTRO, N. A. P. **Leitura midiática na sala de aula e em cursos de extensão: interpretando e construindo conhecimento através de imagens em movimento**. In: Vera Lucia Maciel Barroso; Nilton Mullet Pereira; Maria Aparecida Bergamaschi; Sirlei Teresinha Gedoz; Enrique Serra Padrós. (Org.). **Ensino de História desafios Contemporâneos**. Porto Alegre: EST Edições / ANPUHRs, 2010, v. 1, p. 279-291.
- DEMO, Pedro. **Desafios modernos da educação**. 11ªed. Petrópolis: Editora Vozes, 2001.
- FREITAS, Maria Teresa de A. **O pensamento de Vigotsky e Bakhtin no Brasil**. 2ª ed. Campinas: Papirus, 1994. (Coleção magistério, formação e trabalho pedagógico).
- HOFFMANN, Jussara. **Avaliação Mediadora: uma prática em construção da pré-escola à universidade**. -2º ed.- Porto Alegre: Editora Educação e Realidade, 1993.
- KARNAL, Leandro (org.). **História na Sala de Aula: conceitos, práticas e propostas**. 5 ed. São Paulo: Contexto, 2008.
- MEDEIROS, Leticia Medeiros, MORAES, Salete Campos, SOUZA, Magali Dias. (org.) **Inclusão Escolar: práticas e teorias**. - Porto Alegre: Redes Editora, 2009.
- PERRENOUD, Philippe. **Ensinar: agir na urgência, decidir na incerteza**; Trad. Cláudia Schilling. - Porto Alegre: Artmed, 2001.
- PERRENOUD, Philippe. **Avaliação: da excelência à regulação das aprendizagens – entre duas lógicas**. Porto Alegre: Artes Médicas Sul, 1999.
- SCHIMIDT, Maria Auxiliadora; CAINELLI, Marlene. **Ensinar História**. São Paulo: Scipione, 2004.
- SEFFNER, Fernando. **Saberes da docência, saberes da disciplina e muitos imprevistos: atravessamentos no território do ensino de História**. In: Vera Lucia Maciel Barroso; Nilton Mullet Pereira; Maria Aparecida Bergamaschi; Sirlei Teresinha Gedoz; Enrique Serra Padrós. (Org.). **Ensino de História desafios Contemporâneos**. Porto Alegre: EST Edições / ANPUHRs, 2010, v. 1, p.213-229.
- STEPHANOU, Maria; SEFFNER, Fernando. **De novo a mesma História? O que ensinar e aprender nas aulas de História? Perguntas que não querem calar**. In: FILIPOUSKI, Ana; MARCHI, Diana; SCHÄFFER, Neiva. **Teorias e Fazeres na Escola em Mudança**. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2005, p. 173-179.
- ZABALA, Antoni. **Enfoque globalizador e pensamento complexo: uma proposta para o currículo escolar**; trad. Ernani Costa. - Porto Alegre: Artmed, 2002.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:

História moderna e contemporânea. História da África. História da América. História do Brasil. História do Rio Grande do Sul. História de Porto Alegre. História das Mulheres. História do negro no Brasil. História do Holocausto. História dos povos indígenas.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

- BLOCH, Marc. **Apologia da História ou o ofício de historiador**. Rio de Janeiro, Jorge Zahar, 2002.
- CHALOUB, Sidney. **Cidade febril: cortiços e epidemias na corte imperial**. Companhia das Letras, 1996.
- DA COSTA, Emília Viotti. **Da Monarquia à República: momentos decisivos**. Editora Unesp, 2007.
- DA MATTA, Roberto. **Carnavais, Malandros e Heróis: por uma Sociologia do dilema brasileiro**. 2º ed. Rio de Janeiro: Rocco, 1997.
- DEL PRIORE, Mary (org.); BASSANESI PINSKI, Carla. (coord.) **História das Mulheres no Brasil – 10º ed.-** São Paulo: Contexto, 2012.
- FAUSTO, Boris. **História do Brasil**. São Paulo: EDUSP, 2012.
- FICO, Carlos. **Versões e controvérsias sobre 1964 e a ditadura militar**. *Rev. Bras. Hist.*, São Paulo, v. 24, n. 47, 2004. Available from <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-01882004000100003&lng=en&nrm=iso>. access on 22 Oct. 2013. <http://dx.doi.org/10.1590/S0102-01882004000100003>.
- FINGUERMAN, Ariel; FELDMAN, Hava; BALBINO, Marcelo. **Aprender com a História: o Holocausto como tema de ensino transdisciplinar** in *Revista Páginas Abertas* nº 54, 2013. – São Paulo: Paulus, 2013 (distribuição gratuita)
- GOMES, Ângela Maria Castro. **A invenção do trabalho**. Rio de Janeiro: Editora da FGV, 2005.
- HOBSBAWM, Eric J. **A era dos impérios**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2006.



- HOBSBAWM, Eric J. *Era das revoluções*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2006.
- HOBSBAWM, Eric. *Era dos extremos*. São Paulo: Companhia das Letras, 1997.
- HOBSBAWM, Eric. *O sentido do passado*. In: *Sobre História*. São Paulo: Companhia das Letras, 1998, p. 22-35.
- KI-ZERBO, J. *História geral da África*. 8 volumes, UNESCO, 1980.
http://www.dominiopublico.gov.br/pesquisa/ResultadoPesquisaObraForm.do?first=50&skip=0&ds_titulo=&co_autor=&no_autor=&co_categoria=132&pagina=1&select_action=Submit&co_midia=2&co_obra=&co_idioma=&colunaOrdenar=DS_TITULO&ordem=null
- KUHN, Fábio. *Breve história do Rio Grande do Sul*. Porto Alegre: Leitura XXI, 2002
- KRAWCZYK, Flávio. (org) *Da necessidade do moderno: o futuro de Porto Alegre do século passado*. – Porto Alegre: PMPA – Secretaria Municipal de Cultura, 2002
- MIRANDA, Márcia Eckert. *Continente de São Pedro: a administração pública no Período Colonial*. Porto Alegre: Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul / Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul. Corag, 2000
- PRADO JÚNIOR, Caio. *Formação do Brasil contemporâneo*. 7ª ed. São Paulo: Brasiliense, 1994.
- SKIDMORE, Thomas. *Brasil: de Getúlio a Castelo*. São Paulo: Companhia das Letras, 2010.
- SILVA, Gilberto Ferreira da, SANTOS, José Antônio dos, CARNEIRO, Luís Carlos da Cunha. (org.) *RS negro: cartografias sobre a produção do conhecimento*.- 2ª ed. - Porto Alegre: EDIPUCRS, 2010.
- SODRÉ, Nelson Werneck. *Panorama do 2º Império*. 2ª ed. Rio de Janeiro: Editora Graphia, 1998.
- TODOROV, Tzvetan. *A conquista da América: a questão do outro*. 4 ed. São Paulo: Editora WMF Martins Fontes, 2010.
- VIZENTINI, Paulo Fagundes. *História do século XX*. Porto Alegre: Novo Século, 1998.
- VIZENTINI, Paulo Fagundes. *A África moderna: um continente em mudança (1960-2010)*. Porto Alegre: Leitura XXI, 2010.
- WASSERMAN, Cláudia. (coord.). *História da América Latina: cinco séculos (temas e problemas)* -2ed. – Porto Alegre: Ed. Universidade / UFRGS, 2000.
- WEHLING, Arno, WEHLING, Maria José. *Formação do Brasil Colonial*. 2ª ed. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1999.

PROFESSOR ÁREA: LÍNGUA ESPANHOLA

LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA:

Lei 9.394/1996- Lei de Diretrizes e Base da Educação (LDB);
Decreto nº 6.094/2007- Plano de Metas Compromisso Todos pela Educação;
Portaria Normativa Interministerial n. 17/ 2007- Programa Mais Educação;

Resoluções e Pareceres do Conselho Nacional de Educação

Resolução CNE/CP nº 1/ 2004- Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana;
Parecer CNE/CEB nº02/2007-Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana;
Parecer CNE/CEB nº 5/2007 -Ensino Fundamental de nove anos e da matrícula obrigatória de crianças de seis anos no Ensino Fundamental;
Resolução CNE/ CEB nº 4/ 2009 – Diretrizes Operacionais para o Atendimento Educacional Especializado na Educação Básica, Modalidade Educação Especial;
Resolução CNE/CEB nº 3/2010- Diretrizes Operacionais para a Educação de Jovens e Adultos ;
Resolução CNE/CEB nº 4/ 2010-Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica;
Parecer CNE/CEB nº11/2010- Diretrizes Curriculares Nacionais para Ensino Fundamental de 9 anos;
Parecer CNE/CEB nº07/2010- Diretrizes Curriculares Gerais para Educação Básica;
Parecer CNE/CEB Nº 6/2010- Diretrizes Operacionais para a Educação de Jovens e Adultos – EJA;
Parecer CNE/CEB Nº 16/2012- Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Escolar Quilombola;
Parecer CNE/CEB Nº 22/2009- Diretrizes Operacionais para a implantação do Ensino Fundamental de 9 (nove) anos;

Resoluções e Pareceres do Conselho Estadual de Educação/ MEC



Município de Porto Alegre
Secretaria Municipal de Administração
Supervisão de Recursos Humanos

Parecer CEED 734/2009 – Inclusão da Língua Espanhola;
Parecer CEED 201/2010 - AEE – Educação Especial;
Parecer CEED 273/2003 – Estudos concluídos com êxito não pode retroagir;

Resoluções e Pareceres do Conselho Municipal de Educação/ MEC

Lei Municipal: 8.198 – Cria o Sistema Municipal de Educação;
Parecer nº 11/2011- Organização Curricular dos três anos do Ensino Fundamental;
Resolução nº 08/2006- Oferta do Ensino Fundamental na Rede Municipal de Ensino;
Resolução nº 10/2010- Normas para a Oferta de Cultura Religiosa;
Resolução nº 09/2009- Diretrizes para Oferta da Modalidade Educação de Jovens e Adultos;

CONHECIMENTOS PEDAGÓGICOS:

História das ideias pedagógicas. Pensamento e linguagem. Aprendizagem e desenvolvimento cognitivo. Letramento. Currículo e matérias pedagógicas - PCN's. Educação Inclusiva. Competência docente. Organização e Práticas do Trabalho Pedagógico. Ciclos de vida e de aprendizagem. Educação Popular – gestão democrática e participativa. Neurociências e suas implicações pedagógicas. Escola Contemporânea e Geração Z. Avaliação Escolar. Diversidade: gênero, etnia, raça, sexualidade.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

- ABRAMOWICZ**, Anete, **GOMES**, Nilma Lino (orgs.). *Educação e Raça: perspectivas políticas, pedagógicas e estéticas*. Coleção: cultura negra e identidades. Autêntica, 2011;
- ARROYO**, Miguel. *Ciclo de Desenvolvimento Humano e Formação de Educadores*. Revista Educação & Sociedade. Campinas/ SP: Cedes, volume 20, ano XX, número 68, dez/ 1999 (p. 144-162);
- BAPTISTA**, Cláudio Roberto. “A inclusão e seus sentidos: entre edifícios e tendas”. PPGEDU/UFRGS. Disponível online em: <http://www.educacaoparavida.com/resources/A%20inclus%C3%A3o%20e%20seus%20sentidos.pdf>;
- BRASIL**: MEC- *Ensino Fundamental de nove anos: orientações para a inclusão da criança de seis anos de idade/ organização* Jeanete Beauchamp, Sandra Denise Pagel, Aricélia Ribeiro do Nascimento. – Brasília: Ministério da Educação, Secretaria da Educação Básica, 2007;
- BRASIL**: MEC - *Indagações sobre currículo. Autores: Elvira Lima, Miguel Arroyo, Antonio Flávio Barbosa, Vera Maria Candau, Nilma Lino Gomes, Cláudia de Oliveira Fernandes, Luiz Carlos de Freitas*. Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Básica, 2008;
- BRASIL**: MEC- Caderno de Reflexões – *Jovens de 15 a 17 Anos no Ensino Fundamental*. Autores: Ana Paula Corti, Claudia Lemos Vóvio, Juarez Dayrell, Maria Amabile Mansutti, Neroaldo Pontes Azevedo, Paulo Henrique de Queiroz Nogueira, Raquel Souza, Shirley Aparecida de Miranda, Washington Carlos Ferreira Oliveira. Brasília: Via Comunicação. 2011;
- BRASIL**. Secretaria de Educação Fundamental. *Parâmetros curriculares nacionais*. Secretaria de Educação Fundamental. – Brasília : MEC/SEF, 1997;
- BRASIL**: MEC - PDE : Plano de Desenvolvimento da Educação : Prova Brasil : ensino fundamental : matrizes de referência, tópicos e descritores. Brasília : MEC, SEB; Inep, 2008.
- COSTA**, Marisa Vorraber. Currículo e Política Cultural. In: COSTA, Marisa Vorraber. *O currículo nos limiares do contemporâneo*. 3 ed. - Rio de Janeiro: DP&A, 2001;
- CRAIDY**, Carmen Maria; LAZZAROTTO, Gislei Domingas Romanzini; OLIVEIRA, Magda Martins de. (Org.) *Processos Educativos com Adolescentes em Conflito com a Lei*. Editora Mediação. Porto Alegre, 2012.
- FREIRE**, Paulo. *Pedagogia da autonomia*. São Paulo: Paz e Terra, 1996;
- FREITAS**, Luiz Carlos de. *Ciclos, seriação e avaliação: confrontos de lógicas*. - São Paulo: Moderna, 2003;
- _____. *Avaliação: para além da "forma escola"*. Revista Educação: Teoria e Prática – v. 20, n.35, jul.- dez.-2010, p. 89-99;
- GADOTTI**, Moacir. *História das ideias pedagógicas*. 8 ed. - São Paulo: Ática, 1999;
- GADOTTI**, Moacir; ROMÃO, José E.. *Educação de Jovens e Adultos. Teoria, prática e proposta*. Cortez Editora, 12ª edição. São Paulo, 2011;
- HOFFMANN**, Jussara. *Avaliação – mito & desafio uma perspectiva construtivista*. 41ª ed. Porto Alegre: Mediação, 2011;
- _____. *Avaliar para Promover: as setas do caminho*. 14ªed. Porto Alegre: Mediação,



2011;

MARICATO, Cristiane C. *A neurociência e a aprendizagem*. In: Portal da Educação, abril de 2013. Disponível em: <https://www.portaleducacao.com.br/pedagogia/artigos/44458/a-neurociencia-e-a-aprendizagem>.

MAINARDES, Jefferson. *A organização da escolaridade em ciclos: ainda em desafio para os sistemas de ensino*. In: *Avaliação, ciclos e promoção na educação*, FRANCO, Creso (organizador). Porto Alegre: Artmed, 2001.

MORIN, Edgar. *Educação e complexidade: os sete saberes e outros ensaios*; _____. *Os Sete Saberes Necessários à Educação do Futuro*. 2ªed. Brasília: Unesco, 2011.

PERRENOUD, P. *Os ciclos de aprendizagem: um caminho para combater o fracasso escolar*. Porto Alegre: Artmed, 2004.

_____. *Dez Novas Competências para Ensinar*. Porto Alegre: Artmed, 2000.

_____. *Desenvolver Competências ou Ensinar Saberes? A escola que prepara para a vida*. Porto Alegre: Penso, 2013.

PIAGET, J. *Seis estudos de psicologia*. 24ª edição. Rio de Janeiro: editora forense, 1999.

VASCONCELLOS, Celso dos S. *Avaliação da Aprendizagem: Práticas de Mudança - por uma práxis transformadora*, 10a ed. São Paulo: Libertad, 2009.

_____. O currículo organizado em Ciclos de Formação. In: *Coordenação do Trabalho Pedagógico: do projeto político-pedagógico ao cotidiano da sala de aula*. 9a ed. São Paulo: Libertad, 2009.

_____. *Metodologia Dialética em Sala de Aula*. In: Revista de Educação AEC. Brasília: abril de 1992 (n. 83). Disponível em: <http://www.celsovasconcellos.com.br/Textos/MDSA-AEC.pdf>

VYGOTSKY, L. S. *A formação social da mente*. São Paulo: Martins Fontes, 1987.

Diálogos com a Geração Z. Fronteiras Educação. Ano3. 01/2012. *Linguagem e Produção de Sentido*. Disponível em: <http://www.frenteirasdopensamento.com.br/educacao/?20>

Diálogos com a Geração Z. Fronteiras Educação. Ano1. 05/2010. *A era da conectividade*. Disponível em: <http://www.frenteirasdopensamento.com.br/educacao/?20>

Educação integral: texto referência para o debate nacional. Brasília: Mec, Secad, 2009. 52 p.: il. – (Série Mais Educação) Disponível em: http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/cadfinal_educ_integral.pdf

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:

Textos de diferentes gêneros (literários, informativos, publicitários, HQs, etc.). Verbos em geral. Pronomes. Artigos. Adjetivos. Conjunções. Preposições. Advérbios. Vocabulário em geral. Concordância nominal e verbal. Literatura Espanhola e Hispano-americana. Didática de Espanhol como Língua Estrangeira. Expressões indicativas de tempo, lugar, quantidade, modo, negação e afirmação.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

BELLO, A. [et al]. *Didácticas de las Segundas Lenguas. Estrategias y Recursos Básicos*. Santillana. Madrid, 1996.

BRASIL: MEC- Espanhol: ensino médio / Coordenação, Cristiano Silva de Barros e Elzimar Goettenauer de Marins Costa. - Brasília : Ministério da Educação, Secretaria de Educação Básica, 2010. 292 p. : il. (Coleção Explorando o Ensino ; v. 16)

BRUNO, Fátima Cabral Bruno (org.). *Ensino- Aprendizagem de Línguas Estrangeiras: Reflexão e Prática*. Ed.Claraluz. São Paulo, 2005.

FANJUL, Adrián (org.). *Gramática de Español Paso a Paso*. São Paulo: Moderna/Santillana, 2005.

GIOVANNINI, Arno. [et al]. *Profesor en Acción 1. El Proceso de Aprendizaje*. CID. Edelsa. Madrid, 1996.

GIOVANNINI, Arno. [et al]. *Profesor en Acción 2. Áreas de Trabajo*. CID. Edelsa. Madrid, 1996.

GIOVANNINI, Arno. [et al]. *Profesor en Acción 3. Destrezas*. CID. Edelsa. Madrid, 1996.

KOCH, Ingedore Villaça; ELIAS, Vanda Maria. *Ler e Compreender: os sentidos do texto*. São Paulo: Contexto, 2006.

LAVADO, Joaquín Salvador (Quino). *Toda Mafalda*. Ediciones de la Flor. Argentina, 2004.

MILANI, Esther Maria. *Gramática de Espanhol para Brasileiros*. Ed. Saraiva. São Paulo, 2006.



MORENO, Concha; **FERNÁNDEZ**, Gretel Eres. Gramática Contrastiva del Español para Brasileños. SGEL. Madrid, 2007.

SANTA-CECILIA, Álvaro García. El Currículo de Español como Lengua Extranjera. Fundamentación metodológica, planificación y aplicación. CID. Edelsa. Madrid, 1995.

SOLE, Isabel. Estratégias de leitura. Porto Alegre: Artmed. 1998.

UNIVERSIDAD DE ALCALÁ DE HENARES, Señas: diccionario para la enseñanza de la lengua española para brasileños. Trad. Eduardo Brandão e Cláudia Berliner. São Paulo: Martins Fontes, 2000.

USO PEDAGÓGICO DE MATERIALES Y RECURSOS EDUCATIVOS DE LAS TIC: SUS VENTAJAS EN EL AULA http://www.eyg-fere.com/TICC/archivos_ticc/AnayLuis.pdf

PROFESSOR ÁREA: LÍNGUA FRANCESA

LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA:

Lei 9.394/1996- Lei de Diretrizes e Base da Educação (LDB);

Decreto nº 6.094/2007- Plano de Metas Compromisso Todos pela Educação;

Portaria Normativa Interministerial n. 17/ 2007- Programa Mais Educação;

Resoluções e Pareceres do Conselho Nacional de Educação

Resolução CNE/CP nº 1/ 2004- Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das

Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana;

Parecer CNE/CEB nº02/2007-Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das

Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana;

Parecer CNE/CEB nº 5/2007 -Ensino Fundamental de nove anos e da matrícula obrigatória de crianças de seis anos no Ensino Fundamental;

Resolução CNE/ CEB nº 4/ 2009 – Diretrizes Operacionais para o Atendimento Educacional Especializado na Educação Básica, Modalidade Educação Especial;

Resolução CNE/CEB nº 3/2010- Diretrizes Operacionais para a Educação de Jovens e Adultos ;

Resolução CNE/CEB nº 4/ 2010-Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica;

Parecer CNE/CEB nº11/2010- Diretrizes Curriculares Nacionais para Ensino Fundamental de 9 anos;

Parecer CNE/CEB nº07/2010- Diretrizes Curriculares Gerais para Educação Básica;

Parecer CNE/CEB Nº 6/2010- Diretrizes Operacionais para a Educação de Jovens e Adultos – EJA;

Parecer CNE/CEB Nº 16/2012- Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Escolar Quilombola;

Parecer CNE/CEB Nº 22/2009- Diretrizes Operacionais para a implantação do Ensino Fundamental de 9 (nove) anos;

Resoluções e Pareceres do Conselho Estadual de Educação/ MEC

Parecer CEED 734/2009 – Inclusão da Língua Espanhola;

Parecer CEED 201/2010 - AEE – Educação Especial;

Parecer CEED 273/2003 – Estudos concluídos com êxito não pode retroagir;

Resoluções e Pareceres do Conselho Municipal de Educação/ MEC

Lei Municipal: 8.198 – Cria o Sistema Municipal de Educação;

Parecer nº 11/2011- Organização Curricular dos três anos do Ensino Fundamental;

Resolução nº 08/2006- Oferta do Ensino Fundamental na Rede Municipal de Ensino;

Resolução nº 10/2010- Normas para a Oferta de Cultura Religiosa;

Resolução nº 09/2009- Diretrizes para Oferta da Modalidade Educação de Jovens e Adultos;

CONHECIMENTOS PEDAGÓGICOS:

História das ideias pedagógicas. Pensamento e linguagem. Aprendizagem e desenvolvimento cognitivo. Letramento. Currículo e matérias pedagógicas - PCN's. Educação Inclusiva. Competência docente. Organização e Práticas do Trabalho Pedagógico. Ciclos de vida e de aprendizagem. Educação Popular – gestão democrática e participativa. Neurociências e suas implicações



pedagógicas. Escola Contemporânea e Geração Z. Avaliação Escolar. Diversidade: gênero, etnia, raça, sexualidade.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

- ABRAMOWICZ**, Anete, GOMES, Nilma Lino (orgs.). *Educação e Raça: perspectivas políticas, pedagógicas e estéticas*. Coleção: cultura negra e identidades. Autêntica, 2011;
- ARROYO**, Miguel. *Ciclo de Desenvolvimento Humano e Formação de Educadores*. Revista Educação & Sociedade. Campinas/ SP: Cedes, volume 20, ano XX, número 68, dez/ 1999 (p. 144-162);
- BAPTISTA**, Cláudio Roberto. "A inclusão e seus sentidos: entre edifícios e tendas". PPGEDU/UFRGS. Disponível online em: <http://www.educacaoparavida.com/resources/A%20inclus%C3%A3o%20e%20seus%20sentidos.pdf>;
- BRASIL**: MEC- *Ensino Fundamental de nove anos: orientações para a inclusão da criança de seis anos de idade*/ organização Jeanete Beauchamp, Sandra Denise Pagel, Aricélia Ribeiro do Nascimento. – Brasília: Ministério da Educação, Secretaria da Educação Básica, 2007;
- BRASIL**: MEC - *Indagações sobre currículo*. Autores: Elvira Lima, Miguel Arroyo, Antonio Flávio Barbosa, Vera Maria Candau, Nilma Lino Gomes, Cláudia de Oliveira Fernandes, Luiz Carlos de Freitas. Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Básica, 2008;
- BRASIL**: MEC- Caderno de Reflexões – *Jovens de 15 a 17 Anos no Ensino Fundamental*. Autores: Ana Paula Corti, Cláudia Lemos Vóvio, Juarez Dayrell, Maria Amabile Mansutti, Neroaldo Pontes Azevedo, Paulo Henrique de Queiroz Nogueira, Raquel Souza, Shirley Aparecida de Miranda, Washington Carlos Ferreira Oliveira. Brasília: Via Comunicação. 2011;
- BRASIL**. Secretaria de Educação Fundamental. *Parâmetros curriculares nacionais*. Secretaria de Educação Fundamental. – Brasília : MEC/SEF, 1997;
- BRASIL**: MEC - PDE : Plano de Desenvolvimento da Educação : Prova Brasil : ensino fundamental : matrizes de referência, tópicos e descritores. Brasília : MEC, SEB; Inep, 2008.
- COSTA**, Marisa Vorraber. Currículo e Política Cultural. In: COSTA, Marisa Vorraber. *O currículo nos limiares do contemporâneo*. 3 ed. - Rio de Janeiro: DP&A, 2001;
- CRAIDY**, Carmen Maria; LAZZAROTTO, Gislei Domingas Romanzini; OLIVEIRA, Magda Martins de. (Org.) *Processos Educativos com Adolescentes em Conflito com a Lei*. Editora Mediação. Porto Alegre, 2012.
- FREIRE**, Paulo. *Pedagogia da autonomia*. São Paulo: Paz e Terra, 1996;
- FREITAS**, Luiz Carlos de. *Ciclos, serialização e avaliação: confrontos de lógicas*. - São Paulo: Moderna, 2003;
- _____. *Avaliação: para além da "forma escola"*. Revista Educação: Teoria e Prática – v. 20, n.35, jul.- dez.-2010, p. 89-99;
- GADOTTI**, Moacir. *História das ideias pedagógicas*. 8 ed. - São Paulo: Ática, 1999;
- GADOTTI**, Moacir; ROMÃO, José E.. *Educação de Jovens e Adultos. Teoria, prática e proposta*. Cortez Editora, 12ª edição. São Paulo, 2011;
- HOFFMANN**, Jussara. *Avaliação – mito & desafio uma perspectiva construtivista*. 41ª ed. Porto Alegre: Mediação, 2011;
- _____. *Avaliar para Promover: as setas do caminho*. 14ªed. Porto Alegre: Mediação, 2011;
- MARICATO**, Cristiane C. *A neurociência e a aprendizagem*. In: Portal da Educação, abril de 2013. Disponível em: <https://www.portaleducacao.com.br/pedagogia/artigos/44458/a-neurociencia-e-a-aprendizagem>.
- MAINARDES**, Jefferson. *A organização da escolaridade em ciclos: ainda em desafio para os sistemas de ensino*. In: *Avaliação, ciclos e promoção na educação*, FRANCO, Creso (organizador). Porto Alegre: Artmed, 2001.
- MORIN**, Edgar. *Educação e complexidade: os sete saberes e outros ensaios*; _____. *Os Sete Saberes Necessários à Educação do Futuro*. 2ªed. Brasília: Unesco, 2011.
- PERRENOUD**, P. *Os ciclos de aprendizagem: um caminho para combater o fracasso escolar*. Porto Alegre: Artmed, 2004.
- _____. *Dez Novas Competências para Ensinar*. Porto Alegre: Artmed, 2000.
- _____. *Desenvolver Competências ou Ensinar Saberes? A escola que prepara para a vida*. Porto Alegre: Penso, 2013.
- PIAGET**, J. *Seis estudos de psicologia*. 24ª edição. Rio de Janeiro: editora forense, 1999.
- VASCONCELLOS**, Celso dos S. *Avaliação da Aprendizagem: Práticas de Mudança - por uma práxis transformadora*, 10a ed. São Paulo: Libertad, 2009.
- _____. *O currículo organizado em Ciclos de Formação*. In: *Coordenação do*



Trabalho Pedagógico: do projeto político-pedagógico ao cotidiano da sala de aula. 9a ed. São Paulo: Libertad, 2009.

_____. *Metodologia Dialética em Sala de Aula.* In: Revista de Educação AEC. Brasília: abril de 1992 (n. 83). Disponível em: <http://www.celsovasconcellos.com.br/Textos/MDSA-AEC.pdf>

VYGOTSKY, L. S. *A formação social da mente.* São Paulo: Martins Fontes, 1987.

Diálogos com a Geração Z. Fronteiras Educação. Ano3. 01/2012. *Linguagem e Produção de Sentido.* Disponível em: <http://www.frenteirasdopensamento.com.br/educacao/?20>

Diálogos com a Geração Z. Fronteiras Educação. Ano1. 05/2010. *A era da conectividade.* Disponível em: <http://www.frenteirasdopensamento.com.br/educacao/?20>

Educação integral: texto referência para o debate nacional. Brasília: Mec, Secad, 2009. 52 p.: il. – (Série Mais Educação) Disponível em: http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/cadfinal_educ_integral.pdf

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:

Compreensão e interpretação de texto (semântica e sintática)

(verbos ser/estar, ter, haver (como verbos e como auxiliares) , verbos regulares e irregulares) – Argumentação escrita e oral

Os verbos ser/estar, ter/haver (como verbos e como auxiliares), verbos regulares e irregulares

Os pronomes e os adjetivos possessivos e demonstrativos, os pronomes indefinidos (alguém, algo, etc...)

Os pronomes complementos e os pronomes EN e Y

As conjunções: hipótese, causa, consequência, oposição, comparação, etc.

Articulação dos tempos verbais: depois, para, durante, em ...)

O passado composto e o passado simples, o pretérito imperfeito, o futuro simples, futuro próximo, condicional (futuro do pretérito), subjuntivo

A negação e a restrição (nenhum, jamais, não, ...)

A interrogação (onde, quando, como, quem, o que, qual (is...)

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

Recursos didáticos do francês como língua estrangeira (FLE).

VEIGA, Cláudio. *Gramática Nova do Francês.* São Paulo. Editora do Brasil S.A.1965

BAYLON, Christian; **FABRE**, Paul. *Grammaire Systématique de la langue française.* 2 ed.Paris.1978.

GRÉGOIRE, Maïa; **THIÉVENAZ**, Odile. *Grammaire Progressive du Français - Nouvelle édition.* Paris.CLE International.2003.

MIQUEL, Claire. *Vocabulaire Progressif du Français.* 2 ed.Paris.CLE International.2010.

ABBADIE, **CHOVELON**, **MORSEL**. *l'Expression Française écrite et orale.* 5 ed.Grenoble.1994.

Dictionnaire Étymologique du Français. Nouvelle édition. Le Robert.Paris. 2009

RAPPORT *La francophonie dans le monde 2004-2005.* Paris.Larousse.2005.

PROFESSOR ÁREA: LÍNGUA INGLESA

LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA:

Lei 9.394/1996- Lei de Diretrizes e Base da Educação (LDB);

Decreto nº 6.094/2007- Plano de Metas Compromisso Todos pela Educação;

Portaria Normativa Interministerial n. 17/ 2007- Programa Mais Educação;

Resoluções e Pareceres do Conselho Nacional de Educação

Resolução CNE/CP nº 1/ 2004- Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana;

Parecer CNE/CEB nº02/2007-Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana;

Parecer CNE/CEB nº 5/2007 -Ensino Fundamental de nove anos e da matrícula obrigatória de crianças de seis anos no Ensino Fundamental;



Município de Porto Alegre
Secretaria Municipal de Administração
Supervisão de Recursos Humanos

Resolução CNE/ CEB nº 4/ 2009 – Diretrizes Operacionais para o Atendimento Educacional Especializado na Educação Básica, Modalidade Educação Especial;
Resolução CNE/CEB nº 3/2010- Diretrizes Operacionais para a Educação de Jovens e Adultos ;
Resolução CNE/CEB nº 4/ 2010-Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica;
Parecer CNE/CEB nº11/2010- Diretrizes Curriculares Nacionais para Ensino Fundamental de 9 anos;
Parecer CNE/CEB nº07/2010- Diretrizes Curriculares Gerais para Educação Básica;
Parecer CNE/CEB Nº 6/2010- Diretrizes Operacionais para a Educação de Jovens e Adultos – EJA;
Parecer CNE/CEB Nº 16/2012- Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Escolar Quilombola;
Parecer CNE/CEB Nº 22/2009- Diretrizes Operacionais para a implantação do Ensino Fundamental de 9 (nove) anos;

Resoluções e Pareceres do Conselho Estadual de Educação/ MEC

Parecer CEED 734/2009 – Inclusão da Língua Espanhola;
Parecer CEED 201/2010 - AEE – Educação Especial;
Parecer CEED 273/2003 – Estudos concluídos com êxito não pode retroagir;

Resoluções e Pareceres do Conselho Municipal de Educação/ MEC

Lei Municipal: 8.198 – Cria o Sistema Municipal de Educação;
Parecer nº 11/2011- Organização Curricular dos três anos do Ensino Fundamental;
Resolução nº 08/2006- Oferta do Ensino Fundamental na Rede Municipal de Ensino;
Resolução nº 10/2010- Normas para a Oferta de Cultura Religiosa;
Resolução nº 09/2009- Diretrizes para Oferta da Modalidade Educação de Jovens e Adultos;

CONHECIMENTOS PEDAGÓGICOS:

História das ideias pedagógicas. Pensamento e linguagem. Aprendizagem e desenvolvimento cognitivo. Letramento. Currículo e matérias pedagógicas - PCN's. Educação Inclusiva. Competência docente. Organização e Práticas do Trabalho Pedagógico. Ciclos de vida e de aprendizagem. Educação Popular – gestão democrática e participativa. Neurociências e suas implicações pedagógicas. Escola Contemporânea e Geração Z. Avaliação Escolar. Diversidade: gênero, etnia, raça, sexualidade.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

ABRAMOWICZ, Anete, GOMES, Nilma Lino (orgs.). *Educação e Raça: perspectivas políticas, pedagógicas e estéticas*. Coleção: cultura negra e identidades. Autêntica, 2011;
ARROYO, Miguel. *Ciclo de Desenvolvimento Humano e Formação de Educadores*. Revista Educação & Sociedade. Campinas/ SP: Cedes, volume 20, ano XX, número 68, dez/ 1999 (p. 144-162);
BAPTISTA, Cláudio Roberto. “A inclusão e seus sentidos: entre edifícios e tendas”. PPGEDU/UFRGS. Disponível online em:
<http://www.educacaoparavida.com/resources/A%20inclus%C3%A3o%20e%20seus%20sentidos.pdf>;
BRASIL: MEC- *Ensino Fundamental de nove anos: orientações para a inclusão da criança de seis anos de idade*/ organização Jeanete Beauchamp, Sandra Denise Pagel, Aricélia Ribeiro do Nascimento. – Brasília: Ministério da Educação, Secretaria da Educação Básica, 2007;
BRASIL: MEC - *Indagações sobre currículo*. Autores: Elvira Lima, Miguel Arroyo, Antonio Flávio Barbosa, Vera Maria Candau, Nilma Lino Gomes, Cláudia de Oliveira Fernandes, Luiz Carlos de Freitas. Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Básica, 2008;
BRASIL: MEC- Caderno de Reflexões – *Jovens de 15 a 17 Anos no Ensino Fundamental*. Autores: Ana Paula Corti, Claudia Lemos Vóvio, Juarez Dayrell, Maria Amabile Mansutti, Neroaldo Pontes Azevedo, Paulo Henrique de Queiroz Nogueira, Raquel Souza, Shirley Aparecida de Miranda, Washington Carlos Ferreira Oliveira. Brasília: Via Comunicação. 2011;
BRASIL. Secretaria de Educação Fundamental. *Parâmetros curriculares nacionais*. Secretaria de Educação Fundamental. – Brasília : MEC/SEF, 1997;
BRASIL: MEC - PDE : Plano de Desenvolvimento da Educação : Prova Brasil : ensino fundamental : matrizes de referência, tópicos e descritores. Brasília : MEC, SEB; Inep, 2008.
COSTA, Marisa Vorraber. Currículo e Política Cultural. In: COSTA, Marisa Vorraber. *O currículo nos*



limiares do contemporâneo. 3 ed. - Rio de Janeiro: DP&A, 2001;

CRAIDY, Carmen Maria; LAZZAROTTO, Gislei Domingas Romanzini; OLIVEIRA, Magda Martins de. (Org.) *Processos Educativos com Adolescentes em Conflito com a Lei*. Editora Mediação. Porto Alegre, 2012.

FREIRE, Paulo. *Pedagogia da autonomia*. São Paulo: Paz e Terra, 1996;

FREITAS, Luiz Carlos de. *Ciclos, seriação e avaliação: confrontos de lógicas*. - São Paulo: Moderna, 2003;

_____. *Avaliação: para além da "forma escola"*. Revista Educação: Teoria e Prática – v. 20, n.35, jul.- dez.-2010, p. 89-99;

GADOTTI, Moacir. *História das ideias pedagógicas*. 8 ed. - São Paulo: Ática, 1999;

GADOTTI, Moacir; ROMÃO, José E.. *Educação de Jovens e Adultos. Teoria, prática e proposta*. Cortez Editora, 12ª edição. São Paulo, 2011;

HOFFMANN, Jussara. *Avaliação – mito & desafio uma perspectiva construtivista*. 41ª ed. Porto Alegre: Mediação, 2011;

_____. *Avaliar para Promover: as setas do caminho*. 14ªed. Porto Alegre: Mediação, 2011;

MARICATO, Cristiane C. *A neurociência e a aprendizagem*. In: Portal da Educação, abril de 2013. Disponível em: <https://www.portaleducacao.com.br/pedagogia/artigos/44458/a-neurociencia-e-a-aprendizagem>.

MAINARDES, Jefferson. *A organização da escolaridade em ciclos: ainda em desafio para os sistemas de ensino*. In: *Avaliação, ciclos e promoção na educação*, FRANCO, Creso (organizador). Porto Alegre: Artmed, 2001.

MORIN, Edgar. *Educação e complexidade: os sete saberes e outros ensaios*;

_____. *Os Sete Saberes Necessários à Educação do Futuro*. 2ªed. Brasília: Unesco, 2011.

PERRENOUD, P. *Os ciclos de aprendizagem: um caminho para combater o fracasso escolar*. Porto Alegre: Artmed, 2004.

_____. *Dez Novas Competências para Ensinar*. Porto Alegre: Artmed, 2000.

_____. *Desenvolver Competências ou Ensinar Saberes? A escola que prepara para a vida*. Porto Alegre: Penso, 2013.

PIAGET, J. *Seis estudos de psicologia*. 24ª edição. Rio de Janeiro: editora forense, 1999.

VASCONCELLOS, Celso dos S. *Avaliação da Aprendizagem: Práticas de Mudança - por uma práxis transformadora*, 10a ed. São Paulo: Libertad, 2009.

_____. *O currículo organizado em Ciclos de Formação*. In: *Coordenação do Trabalho Pedagógico: do projeto político-pedagógico ao cotidiano da sala de aula*. 9a ed. São Paulo: Libertad, 2009.

_____. *Metodologia Dialética em Sala de Aula*. In: Revista de Educação AEC. Brasília: abril de 1992 (n. 83). Disponível em: <http://www.celsovasconcellos.com.br/Textos/MDSA-AEC.pdf>

VYGOTSKY, L. S. *A formação social da mente*. São Paulo: Martins Fontes, 1987.

Diálogos com a Geração Z. Fronteiras Educação. Ano3. 01/2012. *Linguagem e Produção de Sentido*. Disponível em: <http://www.frenteirasdopensamento.com.br/educacao/?20>

Diálogos com a Geração Z. Fronteiras Educação. Ano1. 05/2010. *A era da conectividade*. Disponível em: <http://www.frenteirasdopensamento.com.br/educacao/?20>

Educação integral: texto referência para o debate nacional. Brasília: Mec, Secad, 2009. 52 p.: il. – (Série Mais Educação) Disponível em: http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/cadfinal_educ_integral.pdf

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:

Leitura e interpretação de texto. Gramática da língua inglesa. Ortografia da língua inglesa. Metodologias de ensino de línguas e aquisição da linguagem.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

BROWN, D. (1994) *Teaching by principles: an interactive approach to language pedagogy*. New York: Prentice-Hall.

MURPHY, Raymond. (2004). *English Grammar in Use: a self study reference and practice book for intermediate students*. 3. ed. Cambridge : Cambridge University Press.

RICHARDS, Jack C. , RENANDYA, Willy A. (2002) *Methodology in Language Teaching: An Anthology*



of Current Practice. Cambridge: Cambridge University Press
SWAN, Michael. (2005). Practical English Usage. Oxford University Press.

PROFESSOR ÁREA: MÚSICA

LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA:

BRASIL. Lei n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. **Diário Oficial [da] União**, Brasília, DF, 23 dez. 1996. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19394.htm>. Acesso em: 18 nov. 2013.

BRASIL. Lei n. 10.639, de 9 de janeiro de 2003. Altera a Lei n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da Rede de Ensino a obrigatoriedade da temática "História e Cultura Afro-Brasileira", e dá outras providências. **Diário Oficial [da] União**, Brasília, DF, 10 jan. 2003. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2003/110.639.htm>. Acesso em: 18 nov. 2013.

BRASIL. Lei n. 11.769, de 18 de agosto de 2008. Altera a Lei n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996, Lei de Diretrizes e Bases da Educação, para dispor sobre a obrigatoriedade do ensino da música na educação básica. **Diário Oficial [da] União**, Brasília, DF, 19 ago. 2008. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2008/Lei/L11769.htm#art1>. Acesso em: 18 nov. 2013. (Ver também Mensagem de Veto)

BRASIL. Ministério da Educação e do Desporto. Secretaria de Educação Fundamental. Música. In: _____. **Referencial curricular nacional para a educação infantil: conhecimento de mundo**. Brasília: MEC/SEF, 1998. v. 3. p. 43-82. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/volume3.pdf>>. Acesso em: 18 nov. 2013.

BRASIL. Secretaria de Educação Fundamental. Avaliação de música. In: _____. **Parâmetros curriculares nacionais: arte – 1ª a 4ª série**. Brasília: MEC/SEF, 1997. p. 64-65. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/livro06.pdf>>. Acesso em: 18 nov. 2013.

BRASIL. Secretaria de Educação Fundamental. Música. In: _____. **Parâmetros curriculares nacionais: arte – 1ª a 4ª série**. Brasília: MEC/SEF, 1997. p. 53-56. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/livro06.pdf>>. Acesso em: 18 nov. 2013.

BRASIL. Secretaria de Educação Fundamental. Música. In: _____. **Parâmetros curriculares nacionais: arte – 5ª a 8ª série**. Brasília: MEC/SEF, 1998. p. 78-88. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/arte.pdf>>. Acesso em: 18 nov. 2013.

PORTO ALEGRE. Secretaria Municipal de Educação. III - Aspectos referentes aos coletivos de professores/as de cada ciclo de formação. In: _____. **Ciclos de formação: proposta político-pedagógica da escola cidadã**. 3. ed. Porto Alegre, [1998]. p. 55-66. (Cadernos pedagógicos, 9). Organização e produção textual de Silvio Rocha.

CONHECIMENTOS PEDAGÓGICOS:

Pedagogias em educação musical. Educação musical e cotidiano. Currículo em educação musical. Aspectos básicos da pesquisa em educação musical. Função da música na escola. Práticas musicais escolares.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

BEINEKE, Viviane. Aprendizagem criativa na escola: um olhar para a perspectiva das crianças sobre suas práticas musicais. **Revista da ABEM**, Londrina, v. 19, n. 26, p. 92-104, jul./dez. 2011. Disponível: <http://www.abemeducacaomusical.org.br/Masters/revista26/revista26_artigo8.pdf>. Acesso em: 18 nov. 2013.

BEYER, Esther (Org.). **Idéias em educação musical**. Porto Alegre: Mediação, 1999.

BEYER, Esther (Org.). **O som e a criatividade: reflexões sobre experiências musicais**. Santa Maria: UFSM, 2005.

DEL-BEN, Luciana. (Para) Pensar a pesquisa em educação musical. **Revista da ABEM**, Porto Alegre, v. 24, p. 25-33, set. 2010. Disponível em: <http://www.abemeducacaomusical.org.br/Masters/revista24/revista24_artigo3.pdf>. Acesso em: 18 nov. 2013.

FONTEERRADA, Marisa Trench de Oliveira. **De tramas e fios**. São Paulo: UNESP, 2005.

LINO, Dulcimarta Lemos. Música, pesquisa e infância: cantorias do repente. **Revista da ABEM**,



Londrina, v. 20, n. 27, p. 31-42, jan./jun. 2012. Disponível em: <http://www.abemeducacaomusical.org.br/Masters/revista27/revista27_artigo3.pdf>. Acesso em: 18 nov. 2013.

MATEIRO, Teresa; **ILARI**, Beatriz. **Pedagogias em educação musical**. Curitiba: Ibepex, 2011.

PENNA, Maura. **Música(s) e seu ensino**. Porto Alegre: Sulina, 2010.

PONSO, Caroline Cao. **Música em diálogo: ações interdisciplinares na educação infantil**. Porto Alegre: Sulina, 2008.

SILVA, Rafael Rodrigues da. O que faz uma música “boa” ou “ruim”: critérios de legitimidade e consumos musicais entre estudantes do ensino médio. **Revista da ABEM**, Londrina, v. 20, n. 27, p. 93-104, jan./jun. 2012. Disponível em: <http://www.abemeducacaomusical.org.br/Masters/revista27/revista27_artigo8.pdf>. Acesso em: 18 nov. 2013.

SOUZA, Jusamara (Org.). **Cotidiano e educação**. Porto Alegre: PPGMUS/UFRGS, 2000.

SWANWICK, Keith. **Ensinando música musicalmente**. São Paulo: Moderna, 2003.

Revistas:

Música na educação básica. Associação Brasileira de Educação Musical.

- v.1, n.1 (anual 2009 - ____). - Porto Alegre, 2009. Disponível em: <http://www.abemeducacaomusical.org.br/Masters/revista_musica_na_escola/revista_musica_educacao_basica.pdf> Acesso em: 18 nov. 2013.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:

Elementos da linguagem musical: Notação, parâmetros sonoros, intervalos, compasso, enarmonia, escalas, modos, tons vizinhos, transposição, expressão, dinâmica, andamento, textura.

Harmonia: Condução e movimento de vozes, formação de acordes, tipos de cifragem (popular, tradicional, funcional), modos maior e menor, inversões, cadências, modulação, acordes de empréstimo modal, dominantes secundárias, noções de harmonia funcional.

Formas musicais e fraseologia: Formas musicais, arranjo, fraseologia musical.

História da Música: Compreensão dos períodos sócio-históricos da música e seus compositores, no Brasil e no mundo; música popular brasileira: formação, gêneros, compositores; manifestações da cultura popular brasileira.

Tecnologia aplicada à música.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

ALMADA, Carlos. **Arranjo**. Campinas, SP: Unicamp, 2000.

BENNETT, Roy. **Elementos Básicos da música**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1998. (Cadernos de música da Universidade de Cambridge).

BENNETT, Roy. **Forma e estrutura na música**. Tradução de Luiz Carlos Csêko. Rio de Janeiro: Zahar, 1986a. (Cadernos de música da Universidade de Cambridge).

BENNETT, Roy. **Uma breve história da música**. Tradução de Maria Resende Costa. Rio de Janeiro: Zahar, 1986b. (Cadernos de música da Universidade de Cambridge).

CALDAS, Waldenyr. **Iniciação à Música Popular Brasileira**. 2. ed. São Paulo: Ática, 1989. (Coleção Primeiros Passos).

CANDE, Roland de. **História universal da música**. Tradução de Eduardo Brandão. 2. ed. São Paulo: Martins Fontes, 2001. 2. v.

FRITSCH, Eloy Fernando. **Música eletrônica: uma introdução ilustrada**. Porto Alegre: UFRGS, 2008.

KIEFER, Bruno. **História da música brasileira: dos primórdios ao início do século XX**. Porto Alegre: Movimento, 1976.

KOELLREUTTER, Hans J. **Harmonia funcional: introdução à teoria das funções harmônicas**. 2. ed. São Paulo: Ricordi Brasileira, 1986.

MARIZ, Vasco. **A Canção Popular Brasileira**. Rio de Janeiro: Francisco Alves, 2002.

MED, Bohumil. **Teoria da Música**. Brasília: Musimed, 1996. (A partir da 4ª edição).

SCHOENBERG, Arnold. **Harmonia**. Tradução de Marden Maluf. São Paulo: Unesp, 1999.

SCLIAR, Esther. **Fraseologia musical**. Porto Alegre: Movimento, 1982.

TINHORÃO, José Ramos. **História social da Música Popular Brasileira**. São Paulo: 34, 1998.



ANEXO IV

REQUERIMENTO DE RECURSO

Nome do Candidato:

Numero da Inscrição:

Cargo:

ETAPA

() Inscrição

() Gabarito Preliminar

() Resultado Preliminar

Disciplina:

Questões:

Para cada questão indicada acima deverá preencher um formulário de razões de recurso (Anexo V) em separado, **identificando-se somente no Anexo IV.**

_____, ____ de _____ de _____.

Assinatura do Candidato



ANEXO V

RAZÕES DE RECURSO

ETAPA : (☐) Inscrição (☐) Gabarito Preliminar (☐) Resultado Preliminar

Disciplina

Questão N°:

Exposição detalhada do pedido de recurso:

NÃO serão aceitos os recursos cujo Anexo V apresente identificação do candidato.



ANEXO VI

**ATESTADO PARA CANDIDATO QUE DESEJA CONCORRER
À RESERVA ESPECIAL DE VAGAS A DEFICIENTES**

Atesto, para os devidos fins, que _____,
candidato (a) ao Concurso Público nº _____ para o cargo
de _____, apresenta: _____

com CID 10: _____.

_____, _____ de _____ de 20____.
(Local e data)

Nome, carimbo e CRM do Médico assistente do candidato.



ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE BAIXA RENDA

Eu, _____, portador do CPF nº _____ - _____ e RG nº _____, informo, para fins de atendimento ao **item 7.1** do Edital de Abertura do CP_____ - Cargo _____, que sou membro de família de baixa renda, assim considerada aquela cujo rendimento do núcleo familiar não ultrapassa o valor bruto e máximo de dois salários mínimos (nacional), razão pela qual me autodeclaro hipossuficiente para os fins editalícios.

Igualmente, declaro que não possuo bens imóveis ou móveis em minha titularidade.

Declaro ainda que estou ciente e de acordo com todas as regras que norteiam a presente seleção e que a declaração de informações falsas sujeitam-se às sanções previstas em lei, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do art. 10 do Decreto nº 83.936, de 6 de setembro de 1979.

Por ser a expressão da verdade, subscrevo.

Porto Alegre, _____ de _____ de 20____.

Assinatura do Candidato



ANEXO VIII

FORMULÁRIO DE ENTREGA DE TÍTULOS

Data:

NOME:		
CARGO/ESPECIALIDADE:		INSCRIÇÃO:
Documento	Quantidade	Análise*
Diploma/Certificado de Doutorado.		
Diploma/Certificado de Mestrado.		
Certificado de Especialização.		

*Para preenchimento apenas da Comissão Examinadora do Concurso.

Assinatura Candidato

Recebido por: _____
Carimbo e Assinatura

Analizado por: _____
Carimbo e Assinatura

FORMULÁRIO DE ENTREGA DE TÍTULOS

Data:

NOME:		
CARGO/ESPECIALIDADE:		INSCRIÇÃO:
Documento	Quantidade	Análise*
Diploma/Certificado de Doutorado.		
Diploma/Certificado de Mestrado.		
Certificado de Especialização.		

*Para preenchimento apenas da Comissão Examinadora do Concurso.

Assinatura Candidato

Recebido por: _____
Carimbo e Assinatura

Analizado por: _____
Carimbo e Assinatura